

**RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E
CONSOLIDADAS ESPECÍFICAS PARA FINS
DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS**

EM 31 DE OUTUBRO DE 2025
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

**RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
ESPECÍFICAS PARA FINS DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS**

EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

Conteúdo:

✓	Informações Iniciais	3
✓	Apresentação	5
✓	Metodologia de Trabalho	7
✓	Relatório sobre a Revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias Específicas para fins de Dividendos Intermediários.....	10
✓	Demonstrações Contábeis Intermediárias findas 31 de outubro de 2025	16
	Balanços Patrimoniais.....	17
	Demonstrações dos Resultados	19
	Demonstrações dos Resultados Abrangentes	20
	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	21
	Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	22
	Demonstrações do Valor Adicionado	23
✓	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias	24
✓	Autorização para Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas.....	67
✓	Declaração de Concordância com as Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas.....	68
✓	Declaração de Concordância com o Relatório dos Auditores Independentes	69

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS ESPECÍFICAS PARA FINS DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS

EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

✓ Informações Iniciais

Com vistas à execução do trabalho de auditoria independente voltada a revisão das informações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, levantadas em **31 de outubro de 2025**, especificamente para fins de atendimento ao previsto no art. 21 da política de distribuição de dividendos, da **Companhia CELG de Participações - CELGPAR**, realizamos nosso trabalho no período de 04 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026.

O trabalho foi realizado segundo padrões usuais de auditoria para revisão de informações contábeis intermediárias e específicas para fins de dividendos intermediários, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares, numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, e em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e a *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.

✓ Apresentação

✓ Apresentação

Firma de Auditoria

Nome empresarial:

CONVICTA Auditores Independentes S/S Ltda

Endereço:

Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, Cep: 57.051-200,
Maceió - Alagoas - Brasil - Fone: +55 (82) 3023-0179

Inscrições:

CNPJ nº 03.061.922/0001-05

CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62

CVM / SUSEP / BACEN / OCB / IBRACON / ICBR / IIA
BRASIL / MP-AL

Responsável Técnico:

Carlos Henrique do Nascimento
Contador - CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

Companhia Auditada

Nome empresarial:

Companhia Celg de Participações - CELGPAR

Sede:

Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Cep
74.805-020, Goiânia – Goiás - Brasil

Inscrição:

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Diretor Presidente:

Adriano da Rocha Lima

Diretor Vice-Presidente e de
Relações com Investidores:

Luiz Evandro Leite

Diretor Técnico e Comercial:

Samuel Guilsimar Almeida

Diretor de Gestão Corporativa:

Gustavo Mendanha Melo

Contador:

Cleiton Silva Ferreira
CRC-GO 18.721/O-6

✓ Metodologia de Trabalho

✓ Metodologia de Trabalho

O trabalho foi realizado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise, por amostragem, de operações realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através de documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias de **31 de outubro de 2025**, específicas para fins de dividendos intermediários, em consonância com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e a *ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragem indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos relevantes, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípua a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento do trabalho de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento de operações realizadas;
- c) Análise de transações praticadas, com a finalidade de conhecer e/ou revisitar os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções relevantes de seus controles internos;
- d) Avaliação de sistemas de controles internos relevantes, visando à constatação de sua segurança, principalmente, no tocante a existência da segregação de funções e responsabilidades;
- e) Leitura das atas das reuniões das assembleias gerais, dos conselhos e comitê de auditoria estatutário, quando existentes, e indagação sobre assuntos tratados nas reuniões, para os quais as atas não estão disponíveis, e que possam afetar as informações intermediárias;
- f) Consideração do efeito, se houver, de assuntos que dão origem a uma modificação do relatório de auditoria ou de revisão, ajustes contábeis ou distorções não ajustadas, na época da auditoria ou das revisões intermediárias;
- g) Leitura da carta de circularização dos advogados próprios e/ou terceirizados da companhia;
- h) Análise das demonstrações contábeis intermediárias das controladas, coligadas e controladas em conjunto, no intuito de avaliar o cálculo da equivalência patrimonial;

- i) Avaliação das informações sobre a base contábil de continuidade operacional usada pela administração;
- j) Leitura das demonstrações contábeis intermediárias, com vistas a identificar fato que leve a acreditar que, as demonstrações contábeis intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável;
- k) Indagação aos membros da administração responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e outros, conforme apropriado, sobre:
 - o se as informações intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável;
 - o se houve alguma alteração nas práticas contábeis;
 - o se as informações intermediárias contêm alguma distorção conhecida não ajustada;
 - o premissas significativas que são relevantes para a mensuração ou divulgação do valor justo e a intenção;
 - o mudanças significativas nos compromissos e obrigações contratuais;
 - o mudanças significativas nos passivos contingentes, incluindo litígios ou reclamações;
 - o transações significativas que ocorreram nos últimos dias do período intermediário ou nos primeiros dias do período intermediário seguinte;
 - o conhecimento de alguma fraude ou suspeita de fraude que afeta a companhia, envolvendo:
 - a administração;
 - os empregados que tenham papéis significativos nos controles internos; ou
 - outros nos quais a fraude poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias;
 - o conhecimento de quaisquer alegações ou suspeitas de fraude que afetam as informações intermediárias da companhia comunicada pelos empregados, ex-empregados, analistas, reguladores, entre outros;
 - o conhecimento de qualquer não cumprimento, real ou possível, de leis ou regulamentos que poderia ter efeito relevante nas informações intermediárias; e
 - o aplicação de procedimentos analíticos nas informações intermediárias que visam identificar relações e itens individuais que parecem ser não usuais e que podem refletir uma distorção relevante nas informações intermediárias.

✓ Relatório sobre a Revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias Condensadas, Individuais e Consolidadas, Específicas para fins de Dividendos Intermediários findas em 31 de outubro de 2025

**✓ RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
INTERMEDIÁRIAS ESPECÍFICAS PARA FINS DE DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS**

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Companhia CELG de Participações - CELGPAR
Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Companhia CELG de Participações – CELGPAR** (“companhia” ou “CELGPAR”), específicas para fins de dividendos intermediários, referente ao período findo em **31 de outubro de 2025**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de outubro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de dez meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, aplicáveis à elaboração das informações contábeis intermediárias, específicas para fins de dividendos intermediários. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Exceto quanto ao descrito nos parágrafos seguintes, conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalvas

(I) Mensuração de participações societárias mantido para venda

Conforme divulgado nas notas explicativas nºs 1.9 e 8, a CELGPAR apresenta em 31 de outubro de 2025 ativo não circulante mantido para venda, no valor de R\$ 217.439 mil, referente as participações societárias em empresas atuantes nos segmentos de transmissão e geração de energia elétrica, e divulgado no Edital CELGPAR nº 01/2025 (100% das ações de emissão da Firminópolis Transmissão S.A., 100% das ações de emissão da Lago Azul Transmissão S.A., 49% das ações de emissão da Pantanal Transmissão S.A., 20% das ações de emissão da Energética Fazenda Velha S.A., e 25% das ações ordinárias e 50% das ações preferenciais ambas de emissão da Energética Corumbá III, totalizando 37,5% do capital social total da companhia).

A administração da companhia tomou conhecimento do Relatório Parcial de Acompanhamento de Conformidade nº 01/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (Processo nº 202400047004186), datado de 11 de setembro de 2025, que identificou indícios e a possibilidade de inconsistências e distorções na metodologia, fundamentos e cálculos da avaliação econômico-financeira, e, consequentemente, na definição do valores mínimos de alienação das investidas. Em decorrência desse assunto, será necessária a realização de determinados procedimentos adicionais e extensivos de auditoria para concluir sobre a adequação dos valores decorrentes dos cálculos da avaliação econômico-financeira das investidas, bem como sobre os saldos contábeis das investidas em 31 de outubro de 2025, por outra firma independente, os quais não foram executados até essa data.

Considerando que se trata de um relatório parcial de acompanhamento de conformidade do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, portanto, sem conclusão definitiva até a presente data, os possíveis impactos decorrentes da resolução final deste tema, se houver, sobre as informações contábeis intermediárias da companhia relativas ao período findo em 31 de outubro de 2025 não são conhecidos. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes ou divulgações complementares em decorrência deste assunto, nas referidas informações contábeis intermediárias.

(II) Cálculo de dividendos intermediários

Conforme descrito nas notas explicativas nº 21.2 e 33.4, a CELGPAR deliberou sobre a reversão de reservas de lucros para a constituição e distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$ 120.813 mil. Porém, a CELGPAR nas informações contábeis intermediárias individuais do período findo 31 de outubro de 2025 apurou prejuízos no montante de R\$ 18.488 mil que não foi absorvido pelos lucros acumulados de exercícios anteriores ou pelas reservas de lucros, em desacordo com a legislação societária (Lei nº 6.404/1976, § único do art. 189, c/c arts. 201 e 204), gerando proposta de distribuição de dividendos intermediários que superavaliou o passivo de dividendos a pagar e subavaliou o patrimônio líquido naquele valor.

Conclusão com ressalvas sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, com exceção dos efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafos anteriores intitulado “Base para conclusão com ressalvas”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34.

Ênfases

(a) Incerteza relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para notas explicativas nºs 1.8, 1.9, 8 e 33, que tratam da Lei Estadual nº 22.286/2023 e o Ofício nº 3357/2023/SGG, o processo de desestatização, a alienação participações societárias em outros empreendimentos e exposto na 76ª Assembleias Gerais Extraordinárias de Acionistas, de 29 de dezembro de 2025, a Companhia será dissolvida nos termos do art. 206, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 6.404/1976. Por outro lado, no período findo em 31 de outubro de 2025 e 2024, a CELGPAR apresentou prejuízos contábeis operacionais contábeis, antes de outras receitas/despesas operacionais, do resultado da equivalência patrimonial e do resultado financeiro líquido, nos valores de R\$ 18.400 mil e de R\$ 16.313 mil, respectivamente. Tais eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante e que podem levantar dúvida significativa quanto a continuidade operacional da CELGPAR. Nossa conclusão não está modificada quanto a esse assunto.

(b) Planalto Solar Park S.A.

Conforme notas explicativas nº 1.6 e 33.2, a controlada em conjunto Planalto Solar Park S.A. constituída em abril de 2017 com objetivo de construir e operar Usinas Fotovoltaicas (“UFV”), iniciou suas operações em agosto de 2024 com a construção da 1ª UFV, e concluída em dezembro de 2024. Há previsão de que as primeiras receitas sejam geradas no quarto trimestre de 2025. A CELGPAR, conforme deliberado na 76ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, adquiriu em 08 de janeiro de 2026 a totalidade das ações da Planalto Solar Park S.A., passando a deter integralmente o seu controle acionário, e logo após aumentou o capital social, conforme Laudo de Avaliação Contábil de Acervo Patrimonial datado de 16 de janeiro de 2026 da empresa TSC Advisory, no montante de R\$ 131.987 mil. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

(c) Alienação das participações acionárias em investidas

Conforme nota explicativa nº 1.9 e 33.1, a CELGPAR, sociedade de economia mista, no processo de desestatização alienou suas participações societárias em empresas atuantes nos segmentos de transmissão e geração de energia elétrica, em operação realizada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, conforme Edital CELGPAR nº 01/2025 e retificações, e contemplou quatro lotes. Em 03 de novembro de 2025 a CELGPAR comunicou a convocação das arrematantes de cada um dos lotes para assinatura do contrato de compra e venda, de forma eletrônica. A transferência do controle acionário das referidas companhias está condicionada à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa

Econômica (CADE) e à anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Nossa conclusão não apresenta modificação relacionada a esse assunto.

(d) Nível de segurança da barragem da PCH Rochedo

Chamamos à atenção para o disposto na nota explicativa nº 1.10, que trata do estudo independente de estabilidade da UHE Rochedo (GP2665 – RE-INS-2665-001_rev06) e concluiu que o nível de segurança da barragem PCH Rochedo está classificada como de classe “A”, com nível de segurança de “atenção”, requerendo monitoramento e reparos das anomalias. A CELGPAR deu início as ações de reparo e recuperação definidas no relatório do estudo de estabilidade das barragens de terra e concreto (GP2665 – RE-CON-2665-002-R04). Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

(e) Seguros dos principais ativos da companhia

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 30, pois a CELGPAR não mantém apólices de seguro patrimonial para os ativos e instalações vinculadas aos contratos de concessão das atividades de geração de energia elétrica, em virtude de não ter encontrado no mercado seguradora interessada em firmar contrato de seguro. Nossa conclusão não está modificada quanto a esse assunto.

(f) Programa de Demissão Voluntária – PDV

Conforme nota explicativa nº 33.3, a CELGPAR instituiu em dezembro de 2025, o Programa de Demissão Voluntária e deliberou sobre a realocação dos empregados remanescentes para sua subsidiária integral Planalto Solar Park S.A. O custo inicial estimado do PDV é de cerca de R\$ 5.107 mil, ao qual se somarão verbas rescisórias legais, como aviso prévio indenizado, multa sobre os depósitos do FGTS e outros encargos aplicáveis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

(i) Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao período de nove meses findo em 31 de outubro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da CELGPAR e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

(ii) Demonstrações contábeis de 31 de outubro e 31 de dezembro de 2024

As demonstrações contábeis intermediárias da CELGPAR para o período de dez meses findo em 31 de outubro de 2024, não foram por nós revisadas ou por outro auditor independente; e as demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2024 foram por nós auditadas, com emissão de relatório dos auditores independentes, em 14 de março de 2025, sem modificação na opinião e com parágrafos de ênfases.

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2026.

C O N V I C T A
Auditores Independentes S/S Ltda
CRC/AL nº 196 - CVM nº 7.706 - CNAI-PJ nº 62

Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

✓ Demonstrações Contábeis e Notas
Explicativas Intermediárias – Individuais e
Consolidadas Específicas para fins de
Dividendos Intermediários



Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

31 de outubro de 2025

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

CAPITAL ABERTO

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Balanços Patrimoniais – Individuais e Consolidados

Em 31 de outubro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024
Ativo	787.095	823.968	812.433	844.625
Circulante	509.162	245.917	399.338	259.739
Caixa e Equivalentes a Caixa	4 247.812	203.811	258.607	207.835
Contas a Receber	5 1.483	1.398	3.118	2.601
Serviços em Curso		-	251	198
Tributos Compensáveis	6 9.080	6.756	9.435	6.760
Estoques		238	18	281
Empréstimos	7 16.491	15.655	16.491	15.655
Despesas Pagas Antecipadamente		109	42	244
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	8 217.439	-	80.095	-
Ativo de Contrato	9 6.371	6.284	20.567	15.297
Outros Ativos	10 10.139	11.953	10.249	11.204
Não Circulante	277.933	578.051	413.095	584.886
Realizável a Longo Prazo		165.552	191.935	300.648
Depósitos Judiciais e Cauções			114	-
Investimentos Temporários	15.4 -	-	1.565	1.429
Empréstimos	7 17.507	31.241	17.507	31.241
Despesas Pagas Antecipadamente		-	5	5
Ativo de Contrato	9 56.400	58.299	188.369	140.151
Outros Ativos	10 91.645	102.390	93.093	102.573
Investimentos	11 100.303	373.315	100.303	296.686
Imobilizado	12 5.349	5.931	5.352	5.931
Intangível	13 6.729	6.870	6.792	6.870

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Balanços Patrimoniais – Individuais e Consolidados**Em 31 de outubro de 2025 e 31 de dezembro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais)**

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024
Passivo e Patrimônio Líquido	787.095	823.968	812.433	844.625
Circulante	129.053	7.172	132.731	10.269
Fornecedores	14	661	1.168	956
Empréstimos e Financiamentos	15	254	632	2.804
Obrigações Sociais e Trabalhistas	16	4.677	3.305	4.985
Tributos a Pagar	17	2.449	1.924	2.919
Dividendos a Pagar	21.2	120.813	33	120.813
Encargos Setoriais	18	76	76	102
Outros Passivos		123	34	152
Não Circulante	13.711	33.237	35.371	50.797
Empréstimos e Financiamentos	15	-	127	8.042
Provisões para Litígios	19	1.487	308	4.668
Encargos Setoriais	18	175	128	582
Provisões para Descomissionamento	12.4	178	165	178
Tributos Diferidos	20	11.871	32.509	21.901
Patrimônio Líquido	644.331	783.559	644.331	783.559
Capital Social	21.1	602.351	602.351	602.351
Reserva de Lucros	21.2	60.428	181.208	60.428
Prejuízos Acumulados		(18.448)	-	(18.448)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Demonstrações dos Resultados – Individuais e Consolidadas
Em 31 de outubro de 2025 e 31 de outubro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidada	
	Acumulado do Período		Acumulado do Período	
	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 31/10/2024	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 31/10/2024
Operações em Continuidade				
Receita Operacional Líquida	22	15.827	17.073	29.683
Custo de Construção	23	(2.613)	(4.069)	(2.613)
Custos Operacionais	24	(3.924)	(4.730)	(9.928)
Lucro Bruto Operacional		9.290	8.274	17.142
Despesas Gerais e Administrativas	24	(27.690)	(24.587)	(29.534)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	25	(101.164)	(10.041)	(99.137)
Resultado de Equivalência Patrimonial	11	28.998	29.472	21.532
(Prejuízo) Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras		(90.566)	3.118	(89.997)
Receitas (Despesas) Financeiras - Resultado Líquido	26	51.644	21.326	51.864
(Prejuízo) Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		(38.922)	24.444	(38.133)
Imposto de Renda e Contribuição Social	27	20.474	1.663	19.685
(Prejuízo) Lucro Líquido do Período		(18.448)	26.107	(18.448)
Atribuível aos Acionistas Controladores	28	(18.430)	26.081	(18.430)
Atribuível aos Acionistas Não Controladores	28	(18)	26	(18)
Resultado por Ação Atribuível aos Acionistas				
Resultado Básico por Ação (Reais/Ação) - ON	28	(0,23)	0,33	(0,23)
Resultado Diluído por Ação (Reais/Ação) - ON	28	(0,23)	0,33	(0,23)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações dos Resultados Abrangentes – Individuais e Consolidadas**Em 31 de outubro de 2025 e 31 de outubro de 2024****(Valores expressos em milhares de reais)**

Nota	Controladora		Consolidado	
	Acumulado do Período		Acumulado do Período	
	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 31/10/2024	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 31/10/2024
(Prejuízo) Lucro Líquido do Período	(18.448)	26.107	(18.448)	26.107
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
Resultado Abrangente do Período	(18.448)	26.107	(18.448)	26.107
Atribuível aos Acionistas Controladores	28	(18.430)	26.081	(18.430)
Atribuível aos Acionistas Não Controladores	28	(18)	26	(18)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Individuais e Consolidadas

Em 31 de outubro de 2025 e 31 de outubro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de Lucro			Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
		Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Reserva Especial Dividendo Não Distribuído		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	602.351	58.554	73.593	11.573	-	746.071
Reversão de Dividendos por Prescrição - Ano 2020	-	-	1	-	-	1
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	26.107	26.107
Saldos em 31 de outubro de 2024	602.351	58.554	73.594	11.573	26.107	772.179
Saldos em 31 de dezembro de 2024	602.351	60.428	100.304	20.476	-	783.559
Reversão de Dividendos por Prescrição - Ano 2021	-	-	1	-	-	1
Prejuízo Líquido do Período	-	-	-	-	(18.448)	(18.448)
Constituição de Dividendos Intermediários			(100.305)	(20.476)	-	(120.781)
Saldos em 31 de outubro de 2025	602.351	60.428	-	-	(18.448)	644.331

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Demonstrações dos Fluxos de Caixa Método Indireto – Individuais e Consolidadas
Em 31 de outubro de 2025 e 31 de outubro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 31/10/2024	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 31/10/2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais					
(Prejuízo) Lucro Líquido do Período		(18.448)	26.107	(18.448)	26.107
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa		26.965	(27.578)	33.804	(22.691)
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado		(51)	(224)	(51)	(224)
Receita de Construção		(2.912)	(4.539)	(2.912)	(4.539)
Receita de Remuneração do Ativo de Contrato		(7.476)	(7.998)	(19.366)	(16.782)
Perdas de RTA/RTP - Ativo de Contrato		6.999	12.327	4.924	12.547
Amortização do Ativo de Contrato	9	5.229	5.254	15.419	12.456
Pis e Cofins Diferidos		(164)	(458)	(27)	(409)
Custo de Construção		2.613	4.069	2.613	4.069
Depreciação de Arrendamento		570	519	570	519
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		-	-	443	155
Provisão para Litígios Trabalhistas		(73)	-	(73)	-
Provisão para Litígios Cíveis		1.252	200	3.025	200
Provisão para Redução ao Valor Recuperável		9	-	9	-
Depreciação		71	87	74	87
Amortização		462	254	462	254
Outros Movimentos Operacionais		1.027	(14)	1.027	(14)
Ganhos de Capital		(158)	(1.110)	(158)	(1.110)
Ajuste ao Valor Justo		158	(35)	158	(35)
Ajuste ao Valor de Mercado de Investidas		78.073	-	78.073	-
Perdas na Desativação de Bens		534	-	534	-
Perdas na Alienação de Investidas	25	16.283	-	16.283	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	11	(28.998)	(29.472)	(21.532)	(24.296)
Rendimentos de Investimentos Temporários		-	-	(136)	(110)
Deságio na Aquisição de Investimentos	25	(19.113)	(59)	(19.113)	(59)
Atualização Monetária - Convênio UFV		(4.730)	-	(4.730)	-
Juros sobre Empréstimos Ativos	7	(2.218)	(3.039)	(2.218)	(3.039)
Outras Receitas Financeiras		(10)	(1.466)	(10)	(1.466)
Juros sobre Empréstimos Passivos		-	-	664	890
Amortização de Ágio de Investidas		26	28	26	28
Juros de Arrendamento		36	57	36	57
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		(20.474)	(1.959)	(20.210)	(1.870)
Redução (Aumento) de Ativos Operacionais		(2.632)	(447)	(3.011)	(701)
Contas a Receber		(43)	(179)	(334)	(354)
Serviços em Curso		-	-	-	(11)
Tributos Compensáveis		(2.324)	(119)	(2.399)	(137)
Estoques		(220)	(148)	(222)	(149)
Despesas Pagas Antecipadamente		(62)	(58)	(86)	(107)
Outros Ativos		17	57	30	57
Aumento (Redução) de Passivos Operacionais		1.891	2.168	2.555	2.608
Fornecedores		(355)	41	(340)	32
Obrigações Sociais e Trabalhistas		1.372	723	1.486	853
Tributos a Pagar		738	1.357	1.218	1.676
Encargos Setoriais		47	40	100	41
Outros Passivos		89	7	91	6
Juros Recebidos		19	7	20	8
Juros Pagos		(2)	-	(3)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		(136)	(1.321)	(579)	(1.691)
Fluxos de Caixas das Atividades de Investimentos		36.928	(279)	35.937	(278)
Alienação de Investimentos	1.7	29.631	-	29.631	-
Recebimento de Empréstimos e Mútuos	7	12.860	12.041	12.860	12.042
Recebimento de Juros de Empréstimos e Mútuos	7	2.256	3.074	2.256	3.074
Recebimento na Alienação de Imóveis		617	1.954	617	1.954
Recebimento de Dividendos de Investidas		7.795	8.416	6.966	8.416
Aquisição de Participações Societárias		-	59	-	59
Aportes/Aumentos de Capital em Investidas		(9.437)	(5.394)	(9.437)	(5.394)
Aquisição de Imobilizado e Ativo de Contrato		(2.852)	(19.358)	(2.852)	(19.358)
Aquisição de Intangível e Ativo de Contrato		(407)	(4)	(407)	(4)
Outros Pagamentos de Investimentos		(3.535)	(1.067)	(3.697)	(1.067)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		(584)	(550)	(3.107)	(3.506)
Pagamento de Empréstimos	15	(556)	(493)	(2.384)	(2.524)
Pagamento de Juros de Empréstimos	15	(28)	(57)	(723)	(982)
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa		44.001	(1.893)	47.168	(144)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	203.811	194.317	211.439	196.295
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	4	247.812	192.424	258.607	196.151
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa		44.001	(1.893)	47.168	(144)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Demonstrações do Valor Adicionado– Individuais e Consolidadas
Em 31 de outubro de 2025 e 31 de outubro de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2025	01/01/2024	01/01/2025	01/01/2024
	a 31/10/2025	a 31/10/2024	a 31/10/2025	a 31/10/2024
1. Receitas				
1.1. Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	14.932	14.661	29.539	25.288
1.2. Outras Receitas - Resultados	78	1.145	2.153	1.145
1.3. Receitas Relativas à Construção de Ativos Próprios	2.912	4.539	2.912	4.539
1.4. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Reversão (Constituição)	-	-	(443)	(155)
2. Insumos Adquiridos de Terceiros	(111.935)	(23.913)	(117.571)	(26.713)
2.1. Custos das Mercadorias, Produtos e Serviços Vendidos	(943)	(1.735)	(943)	(1.735)
2.2. Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Insumos Diversos	(7.709)	(9.404)	(11.419)	(11.738)
2.3. Perda / Recuperação de valores ativos	(78.082)	-	(78.082)	-
2.4. Outros Insumos	(25.201)	(12.774)	(27.127)	(13.240)
3. Valor Adicionado Bruto (1 - 2)	(94.013)	(3.568)	(83.410)	4.104
4. Depreciação e Amortização	(1.103)	(860)	(1.106)	(861)
5. Valor Adicionado Líquido Produzido pela Companhia (3 - 4)	(95.116)	(4.428)	(84.516)	3.243
6. Valor Adicionado Recebido em Transferência	82.284	51.864	75.722	47.019
6.1. Resultado de Equivalência Patrimonial	28.998	29.472	21.532	24.296
6.2. Receitas Financeiras	34.173	22.333	35.077	22.664
6.3. Outros	19.113	59	19.113	59
7. Valor Adicionado Total a Distribuir (5 + 6)	(12.832)	47.436	(8.794)	50.262
8. Distribuição do Valor Adicionado (8.1 + 8.2. + 8.3 + 8.4)	(12.832)	47.436	(8.794)	50.262
8.1. Pessoal	18.950	17.149	20.346	17.957
8.1.1. Remuneração Direta	15.881	14.256	17.008	14.872
8.1.2. Benefícios	1.890	1.837	2.072	1.982
8.1.3. FGTS	1.179	1.056	1.266	1.103
8.2. Impostos, Taxas e Contribuições	(13.589)	3.974	(11.672)	5.063
8.2.1. Federais	(13.913)	3.588	(12.013)	4.673
8.2.2. Estaduais	29	15	45	19
8.2.3. Municipais	295	371	296	371
8.3. Remuneração de Capitais de Terceiros	255	204	980	1.133
8.3.1. Juros	56	65	738	955
8.3.2. Aluguéis	173	111	216	150
8.3.3. Outras	26	28	26	28
8.4. Remuneração de Capitais Próprios	(18.448)	26.109	(18.448)	26.109
8.4.1.(Prejuízos) Lucros Retidos	(18.448)	26.109	(18.448)	26.109

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

Nesse tópico são apresentadas informações do contexto operacional:

1.1. Contexto operacional da CELGPAR

A Companhia Celg de Participações – Celpar (“CELGPAR”, “companhia” ou “controladora”), situada à Rua 88-A, nº 116, Quadra F-37, Lote 13, Setor Sul, Cep 74.805- 020, na cidade de Goiânia - GO, tendo o Estado de Goiás como seu principal controlador, jurisdicionada à Secretaria Geral de Governadoria – SGG, foi constituída em 4 de dezembro de 2006, proveniente da segregação de ativos da Companhia Energética de Goiás, sendo criada por escritura pública, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 15.714, de 28 de junho de 2006.

A CELGPAR é uma companhia por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como *holding*, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica, conforme ditames do seu estatuto social, com registro na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 2139-3.

1.2. Concessões de geração detidas pela CELGPAR

A CELGPAR detém junto à ANEEL as seguintes concessões de geração, além das participações acionárias relacionadas nas notas explicativas nº 1.4 a 1.5:

Geração	Localidade	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
UHE							
São Domingos (a)	Rio São Domingos	GO	PRT 352/2013	01/11/2013	Indeterminada	12,000	7,200
Rochedo (b)	Rio Meia Ponte	GO	CC 002/2016	05/01/2016	05/01/2046	4,000	3,000
Subtotal						16,000	10,200
CGH							
Mambai (c)	Rio Corrente	GO	CC 062/2000	17/01/1973	09/11/2034	0,350	0,283
Subtotal						0,350	0,283
						16,350	10,483

(a) UHE São Domingos: A CELGPAR opera a usina por autorização, conforme Portaria nº 352, de 10 de outubro de 2013, do Ministério de Minas e Energia – MME. Em 14 de março de 2008 foi solicitada a renovação da concessão pela administração da anterior controlada CELG T, estando esta renovação em discussão administrativa junto ao Ministério de Minas e Energia - MME, bem como na esfera judicial. A Resolução Autorizativa nº 10.555, de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGPAR a titularidade da UHE São Domingos.

(b) UHE Rochedo: A concessão da UHE Rochedo expirou em 07 de julho de 2015. Contudo, a anterior controlada CELG T continuou operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 254, de 11 de junho de 2015, do Ministério de Minas e Energia – MME, até 04 de janeiro de 2016. A partir de 05 de janeiro de 2016 começou a vigorar o Contrato de Concessão nº

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

02/2016, com vencimento em 05 de janeiro de 2046, para prestação de serviço de geração de energia elétrica em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência, nos termos do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. A Resolução Autorizativa nº 10.554, de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGPAR a titularidade da UHE Rochedo.

(c) CGH Mambaí: A CGH Mambaí foi extinta em função do seu alagamento para construção da Pequena Central Hidrelétrica Mambaí II (PCH Mambaí II). Em função disso, é disponibilizado energia pelo período integral de concessão obtido pela exploração da PCH Mambaí II e de suas eventuais prorrogações, no montante mensal de 203,792 MWh, como contraprestação ao bloco de energia que a CGH Mambaí deixou de produzir mensalmente a partir de sua efetiva paralisação. A forma de pagamento se dá através da entrega do montante energético descrito neste tópico, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

1.3. Contratos

Em atendimento ao item 6 da Interpretação Técnica ICPC 17, evidencia-se a seguir a apresentação das informações previstas no subitem “c”:

Contrato	Atividade	Direitos de Uso	Opção de Renovação	Classificação Contábil
PRT 352/2013	Geração	Prevista a exploração até o final da concessão	Exercido para a Usina de São Domingos. Em discussão administrativa e judicial.	Classificado como ativo de contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.
CC 002/2016	Geração	Prevista a exploração até o final da concessão	Vedada a renovação.	Classificado como ativo de contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.

1.4. Participações societárias em geradoras de energia elétrica

A CELGPAR detém participação acionária nas seguintes sociedades geradoras de energia elétrica:

Investida	Geração	Localidade	Estado	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
UHE Corumbá III (a)	Corumbá III	Rio Corumbá	GO	CC 126/2001	07/11/2001	22/04/2040	96,45	49,30
Fazenda Velha (b)	Fazenda Velha	Rio Ariranha	GO	PRT 265/2014	06/06/2014	11/10/2051	16,50 112,95	8,90 58,20

(a) A controlada em conjunto Energética Corumbá III S.A. (“Corumbá III”) tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III, na qualidade de produtora independente de energia. A usina se encontra em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 96,45 MW. A CELGPAR possui 37,5% de participação na Corumbá III. Ver notas explicativas nºs 1.9, 8 e 33.1.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) A coligada Energética Fazenda Velha S.A. (“Fazenda Velha”) está situada no município de Jataí-GO, e entrou em operação comercial em 11 de maio de 2016, destinada à comercialização de energia gerada, na qualidade de produtora independente de energia, com potência instalada de 16,5 MW, e autorização de 35 anos. A CELGPAR possui 20% de participação na Fazenda Velha. Ver notas explicativas nºs 1.9, 8 e 33.1.

1.5. Participações societárias em transmissoras de energia elétrica

A CELGPAR detém participação acionária nas seguintes sociedades transmissoras de energia elétrica:

Investida	Transmissão (Rede Básica)	UF	Contrato de Concessão	Data da Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MVA)	Extensão (km)
Pantanal (a)	Subestações SE Campo Grande II 230/138 KV - 2 x 150 MVA	MS	CC 018/2013	09/10/2013	09/10/2043	300 300	- -
Lago Azul (b)	Linhas de Transmissão LT 230 KV Itapaci - Barro Alto - C2	GO	CC 003/2014	14/05/2014	14/05/2044	-	152,0
Firminópolis (c)	LT 230 KV Trindade - Firminópolis - C1	GO	CC 008/2016	07/04/2016	07/04/2046	- -	69,0 83,0

(a) A controlada em conjunto Pantanal Transmissão S.A. (“Pantanal”) é uma Sociedade de Propósito Específico – SPE, criada para construir e operar o empreendimento do Lote F do Leilão ANEEL nº 02/2013. A CELGPAR possui 49% de participação na Pantanal. Ver notas explicativas nºs 1.9, 8 e 33.1.

(b) A controlada em conjunto Lago Azul Transmissão S.A. (“Lago Azul”) é uma SPE, criada para construir e operar o empreendimento citado acima, que entrou em operação comercial em 19 de setembro de 2016. A CELGPAR possui 100% de participação na Lago Azul, conforme nota explicativa nº 1.7. Ver notas explicativas nºs 1.9, 8 e 33.1.

(c) A controlada (subsidiária integral) Firminópolis Transmissão S.A. (“Firminópolis”) foi constituída para implantação e exploração do empreendimento referente ao Lote L do Leilão ANEEL nº 05/2015. Foi constituída em fevereiro de 2016, e entrou em operação comercial em 1º de março de 2019. A CELGPAR possui 100% de participação na Firminópolis. Ver notas explicativas nºs 1.9, 8 e 33.1.

1.6. Planalto Solar Park S.A.

A controlada em conjunto Planalto Solar Park S.A. (“Planalto”) foi constituída em abril de 2017 e criada com objetivo de construir e operar Usinas Fotovoltaicas (“UFV”). No entanto, a Planalto iniciou suas atividades somente em agosto de 2024, com o início da construção de sua primeira UFV, cuja conclusão finalizou em dezembro de 2024. As primeiras receitas serão geradas a partir do quarto trimestre de 2025. A CELGPAR detém 49% de participação na Planalto. Ver nota explicativa nº 33.2.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.7. Operação de compra e venda de participação societária

A CELGPAR assinou contrato de compra e venda de ações e outras avenças com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobras”), datado de 02 de outubro de 2024, de descruzamento das participações societárias nas transmissoras de energia Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., e, Lago Azul Transmissão S.A. A operação foi concretizada no dia 18 de fevereiro de 2025 da seguinte forma:

- a) A Eletrobras adquiriu, da CELGPAR, 10% (dez por cento) da participação societária na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (VSB), por R\$ 37.221 mil, passando a Eletrobras a deter totalidade das ações da VSB, que controla subestações e 161,5 Km de linhas de transmissão entre Goiás e o Distrito Federal;
- b) Por sua vez, a CELGPAR adquiriu, da Eletrobras, 49,9% (quarente e nove, vírgula noventa por cento) de participação societária na Lago Azul Transmissão S.A., por R\$ 7.589 mil, passando a deter a totalidade das ações da transmissora que opera 69 Km de linha de transmissão em Goiás; e
- c) A Eletrobras a título de torma, pagou a CELGPAR, o montante de R\$ 29.631 mil.

Para a concretização da operação foram sanadas dentre outras condições precedentes as seguintes etapas:

- a) Obtenção da aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), nos termos do art. 88 da Lei nº 12.529/2011; e
- b) Obtenção da anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021.

1.8. Continuidade operacional da companhia

Como resultado da incorporação de acervo líquido contábil da CELG T, a CELGPAR tornou-se concessionária do serviço público de energia elétrica, passando a executar operacionalmente as atividades de “geração” e ampliando os aspectos operacionais da sua atividade enquanto *holding*, inclusive a companhia passou a deter participações acionárias diretas nas investidas de “geração e transmissão” vertidas neste acervo.

Ressalte-se que a companhia nos períodos findos em 31 de outubro de 2025 e de 2024, apresentou prejuízos operacionais contábeis, antes de outras receitas/despesas operacionais, do resultado da equivalência patrimonial e do resultado financeiro líquido, nos valores de R\$ 18.400 mil e de R\$ 16.313 mil, respectivamente.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas****Findas em 31 de outubro de 2025****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A companhia preparou e apresentou as demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas em 31 de outubro de 2025, lastreadas no pressuposto da continuidade normal de seus negócios e atividades, não obstante a determinação do seu acionista controlador, materializada na 73ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, de 06 de janeiro de 2025, que delineou o caminho a ser seguido pela administração a partir do exercício de 2025, no âmbito do seu processo de desestatização. Assim sendo, as demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, não incluem quaisquer ajustes à realização e classificação de ativos e passivos, ou mudanças nos critérios de avaliação, que poderiam ocorrer em caso de descontinuidade das operações da CELGPAR.

1.9. Processo de desestatização da companhia e alienação de participações societárias

O processo de desestatização da CELGPAR foi iniciado a partir do Ofício nº 3357/2023/SGG e da Lei Estadual nº 22.286/2023, e conforme resumido a seguir:

- a) Ofício nº 3357/2023/SGG, de 02 de junho de 2023, enviado e recebido na CELGPAR no dia 22 de junho de 2023, na qual a Secretaria-geral da Governadoria, na qualidade de representante do acionista controlador da CELGPAR, determinou a contratação de empresa para a elaboração de estudos e posterior assessoria para a operação de alienação da companhia e suas participações em outros empreendimentos; e
- b) A Lei Estadual nº 22.286, de 26 de setembro de 2023, publicada no suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás de 26 de setembro de 2023 – autorizou o Poder Executivo do Estado de Goiás a promover medidas de desestatização da CELGPAR.

A partir dessas determinações foi efetuada a instrução processual objetivando a contratação de serviços especializados de estruturação para estudo e assessoria da operação de alienação da CELGPAR e das suas participações em outros empreendimentos, com a análise precedente da melhor opção da modelagem de alienação, haja vista o objetivo final de retorno do valor da alienação aos seus acionistas. Esses estudos envolveram a definição da melhor opção de venda e incluíram a análise da alienação da participação societária da CELGPAR nos seguintes empreendimentos:

Investida	Participação	CNPJ
Energética Corumbá III S.A.	37,5%	04.631.430/0001-62
Energética Fazenda Velha S.A.	20,0%	11.792.420/0001-74
Firminópolis Transmissão S.A.	100,0%	24.253.735/0001-95
Lago Azul Transmissão S.A. (a)	100,0%	19.698.987/0001-98
Pantanal Transmissão S.A.	49,0%	18.726.961/0001-43
Planalto Solar Park S.A.	49,0%	25.509.809/0001-08

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) A CELGPAR que detinha a participação de 50,1% da Lago Azul Transmissão S.A. passou em 18 de fevereiro de 2025 a deter 100% do controle acionário daquela companhia, mudança essa decorrente da operação de descruzamento das ações detidas pela CELGPAR na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., conforme descrito na letra “b” dessa nota e na nota explicativa nº 1.7. A partir daquela data a CELGPAR passou a não deter participação acionária na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., que passou a ser controlada pela Eletrobras.

O trabalho foi realizado e implementado pelo Consórcio Estruturador CRH Consultoria, e contemplou a fixação de preço mínimo da CELGPAR, fixação do preço mínimo de cada negócio, ou seja, de cada participação societária, fixação de preço mínimo para os contratos de concessão em separado detidos pela CELGPAR, avaliação e apresentação de cenários de alienação, observadas as características do setor elétrico brasileiro, normas legais específicas, legislação antitruste, regras e condições regulatórias aplicáveis.

Em consonância com a Lei nº 22.286/2023 e em atendimento às decisões proferidas na 73^a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, de 06 de janeiro de 2025, o acionista majoritário (Governo do Estado de Goiás), após apreciar os estudos elaborados pelo Consórcio Estruturador CRH Consultoria, votou por aprovar a modelagem “c”, variante (5), cenário (3) – que, em síntese, aborda a alienação da CELGPAR e das suas participações societárias em investidas, separadamente, fixando que após a alienação das participações societárias nas investidas, que a CELGPAR entre em *phase-out* (retirada de operação progressiva), seja por meio de sua alienação, liquidação ou incorporação.

Concomitantemente, na 73^a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, foi autorizado à diretoria da CELGPAR a elaborar o plano de negócios para o exercício de 2025, considerando as seguintes diretrizes:

- a) Alienação de todas as investidas, ou seja, das participações societárias da CELGPAR e do Estado de Goiás, seguindo cronograma aprovado pelo conselho de administração;
- b) Estruturação da *holding* (controladora) para que, imediatamente após a alienação das participações societárias nas investidas, também seja alienada, liquidada ou incorporada, finalizando suas operações;
- c) Apresentação, pela CELGPAR, quanto as alternativas para aproveitamento do seu quadro de pessoal;
- d) Apresentação das alternativas de soluções em relação ao patrimônio imobiliário da CELGPAR, além dos ativos da UFV Anápolis, UFV Cachoeira Dourada e UFV Goiânia; e
- e) Autorizou a diretoria da CELGPAR a realizar apenas transações e operações que sejam condizentes com o objeto e objetivo deliberado no item (i), qual seja, alienar as participações societárias nas investidas e finalizar as atividades da *holding* (controladora), incluindo contratos, negociações e afins.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desta forma, estabeleceu-se a necessidade de se proceder à análise das opções disponíveis para suporte e assessoria para a alienação de todas as investidas, o qual apontou, conforme decisão final proferida no conselho de administração, a estruturação da venda destas em um Leilão Especial, com lotes individuais separados, a ser realizado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Em 19 de maio de 2025 foi publicado o Edital CELGPAR nº 01/2025 (“Edital”), que tem por objeto a alienação da totalidade de suas participações acionárias nas seguintes investidas: i) 100% (cem por cento) das ações de emissão da Firminópolis Transmissão S.A.; ii) 100% (cem por cento) das ações de emissão da Lago Azul Transmissão S.A.; iii) 49% (quarenta e nove por cento) das ações de emissão da Pantanal Transmissão S.A.; iv) 20% (vinte por cento) das ações de emissão da Energética Fazenda Velha S.A.; e v) 37,5% (trinta e sete e meio por cento) das ações de emissão da Energética Corumbá III S.A. O Leilão ocorreu no dia 03 de outubro de 2025, a partir das 14h, na “B3”.

Também em 19 de maio de 2025, a CELGPAR comunicou ao mercado em geral e aos seus acionistas, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, a publicação naquela data do Edital CELGPAR nº 01/2025, relativo ao leilão para alienação da totalidade de suas participações acionárias nas investidas Firminópolis Transmissão S.A., Lago Azul Transmissão S.A., Pantanal Transmissão S.A., Energética Fazenda Velha S.A. e Energética Corumbá III S.A., conforme deliberações proferidas em sua 73ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, de 06 de janeiro de 2025.

Conforme Edital e suas retificações, as participações acionárias serão ofertadas em quatro lotes, pelo preço mínimo total de R\$ 194.683 mil: (i) Lote A: 100% das ações de emissão da Firminópolis Transmissão S.A. e 100% das ações de emissão da Lago Azul Transmissão S.A., pelo preço mínimo de R\$ 62.191 mil; (ii) Lote B: 49% das ações de emissão da Pantanal Transmissão S.A., pelo preço mínimo de R\$ 31.903 mil; (iii) Lote C: 20% das ações de emissão da Energética Fazenda Velha S.A., pelo preço mínimo de R\$ 8.749 mil; e (iv) Lote D: 25% das ações ordinárias de emissão da Energética Corumbá III e 50% das ações preferenciais de emissão da Energética Corumbá III, totalizando 37,5% do capital social total da companhia, pelo preço mínimo de R\$ 91.840 mil.

1.10. Nível de segurança da barragem da PCH Rochedo

Conforme Relatório de Inspeção de Segurança Regular (ISR) da Usina Rochedo, de maio/2025 e o Formulário de Segurança de Barragens (FSB), de fevereiro/2025, elaborados pela CELGPAR em atendimento à Lei Federal nº 12.334/2010, alterada pela Lei Federal nº 14.066/2020, de Segurança de Barragem e à Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023, a barragem da Usina Rochedo se encontra com o nível de segurança de “**atenção**”, quando as anomalias não comprometem a segurança da barragem no curto prazo, mas exigem monitoramento, controle ou reparo no decurso do tempo.

A CELGPAR contratou empresa especializada para execução da obra de reforço na barragem da Usina Rochedo, estando em fase de elaboração do projeto executivo, com a conclusão da obra e retorno ao nível de segurança “**normal**” previstos para 2026.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Estas demonstrações contábeis intermediárias condensadas da companhia foram preparadas e apresentadas de acordo com a IAS 34 – *Interim Financial Reporting* emitida pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária (práticas contábeis adotadas no Brasil) e devem ser lidas em conjunto com as últimas demonstrações contábeis anuais da CELGPAR do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 divulgadas.

A companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas nas últimas demonstrações contábeis anuais da companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 divulgadas.

Estas demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas pela administração da companhia em reunião realizada em 27 de janeiro de 2026. A administração declara, ainda, que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias condensadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

2.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, estão apresentadas em reais, que é a moeda do principal ambiente econômico no qual a companhia atua (“moeda funcional”).

Todos os valores divulgados nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, e notas explicativas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.2. Informações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas dizem respeito as informações da CELGPAR (controladora) e de suas subsidiárias integrais Firminópolis Transmissão S.A. (controlada) e Lago Azul Transmissão S.A. (controlada), como exposto nas notas explicativas a seguir.

2.3. Demonstração do valor adicionado

A apresentação da demonstração do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração, e como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

2.4. Demonstração dos fluxos de caixa (DFC) pelo método indireto

A administração da companhia decidiu a partir do exercício de 2025 utilizar para fins de reporte a apresentação da DFC pelo método indireto. A mudança da DFC do método direto para DFC pelo método indireto se justifica, principalmente pela conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade (IFRS), facilidade de análise para os diferentes *stakeholders*, ser amplamente utilizada no Brasil e por conciliar o resultado contábil com o fluxo de caixa operacional da companhia. Ou seja, em síntese, a administração da companhia justifica a referida mudança com base:

- a) Conformidade com as IFRS: a maioria das empresas que adotam as IFRS optam pelo método indireto, o que facilita a comparação com outras empresas globalmente;
- b) Maior facilidade de análise: a DFC indireta permite uma análise mais aprofundada do fluxo de caixa, destacando as fontes e aplicações de recursos, o que é importante para tomadas de decisão e avaliação do desempenho financeiro;
- c) Transparência e comparabilidade: ao utilizar o método indireto, a companhia demonstra como o lucro líquido se transforma em caixa líquido, tornando a análise mais transparente e comparável com outras empresas;
- d) Maior facilidade na análise para investidores e analistas: a DFC indireta é mais fácil de ser interpretada por investidores e analistas, pois permite uma análise mais detalhada das atividades operacionais, de investimento e de financiamento da companhia; e
- e) Redução da dependência do caixa: a DFC indireta permite uma visão mais abrangente do desempenho financeiro da companhia, não se limitando apenas ao caixa, mas considerando também outros fatores que afetam o fluxo de caixa, como a variação de créditos e débitos, ou seja, de ativos e passivos.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, têm como objetivo prover atualização com base nas últimas demonstrações contábeis anuais completas. Portanto, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação.

As demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, aqui apresentadas foram preparadas com base nas políticas contábeis e métodos de cálculo de estimativas adotados na elaboração das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, inclusive o disposto na nota explicativa nº 2 daquelas demonstrações.

3.1. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, da companhia requer que a administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes, e estão divulgadas nas últimas demonstrações contábeis anuais da companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 divulgadas. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros. Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte.

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais métodos de cálculo de estimativas, em relação ao exercício anterior e, dessa forma, conforme permitido pelo CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, a administração optou por não divulgar novamente em detalhes os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas adotadas pela companhia. Assim, faz-se necessário a leitura destas demonstrações contábeis intermediárias condensadas, individuais e consolidadas, em conjunto com as demonstrações contábeis anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo com vencimento original de até três meses, líquido dos saldos bancários a descoberto.

O valor contábil desses ativos não difere do seu valor justo. As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras em 31 de outubro de 2025 são compostas por fundo de investimento e certificados de depósito bancário (CDB), possuindo remuneração mensal de até 102% do CDI.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição dos saldos em caixa e equivalentes de caixa é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024
Caixa	115	67	115	67
Contas Bancárias à Vista	115	67	115	67
Equivalentes de Caixa	247.697	203.744	258.492	207.768
Principal	201.091	179.670	211.571	183.676
Rendimento Acumulado	55.369	29.248	55.763	29.275
(-) Provisão de IRRF	(8.762)	(5.043)	(8.841)	(5.048)
(-) Provisão de IOF	(1)	(131)	(1)	(135)
	247.812	203.811	258.607	207.835

5. Contas a Receber

A composição dos saldos em contas a receber é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Corrente a Vencer Até 60 Dias	Corrente Vencida Até 90 Dias	Consolidado			
					31/10/2025	31/12/2024		
	Até 60 Dias	Até 90 Dias			31/10/2025	31/12/2024		
Suprimento de Energia - Não Faturado		1.100	-	-	1.100	1.048		
Energia Elétrica de Curto Prazo - Faturado		-	208	208	208	226		
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado	175	-	-	-	175	124		
	1.275	208	1.483	1.398				

Descrição	Consolidado					PCLD	31/10/2025	31/12/2024
	Corrente a Vencer Até 60 Dias	Até 90 Dias	De 91 a 180 Dias	De 181 a 360 Dias	Mais de 360 Dias			
Suprimento de Energia - Não Faturado	1.100	-	-	-	-	-	1.100	1.048
Encargos de Uso da Rede Elétrica - Faturado	738	135	23	115	349	(673)	687	289
Encargos de Uso da Rede Elétrica - Não Faturado	958	-	-	-	-	(10)	948	914
Energia Elétrica de Curto Prazo - Faturado	-	208	-	-	-	-	208	226
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado	175	-	-	-	-	-	175	124
	2.971	343	23	115	349	(683)	3.118	2.601

A provisão para créditos de liquidação duvidosa descrita no quadro anterior foi constituída considerando os critérios expostos na nota explicativa nº 3.3 das demonstrações contábeis anuais de 31 de dezembro de 2024, e as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características compartilhadas de risco de crédito e nos dias de atraso. A movimentação da provisão para perdas é demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado					31/10/2025
	31/12/2024	Provisões	Reversões	Baixas		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	225	447	(4)	15		683

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Tributos Compensáveis

A composição dos tributos compensáveis é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024
Tributos Federais	9.080	6.756	9.435	6.760
Imposto de Renda (a)	280	1.555	478	1.555
Contribuição Social (a)	38	158	43	158
Imposto de Renda Retido na Fonte (b)	8.762	5.043	8.885	5.047
PIS	-	-	3	-
COFINS	-	-	14	-
Outros	-	-	12	-
	9.080	6.756	9.435	6.760

(a) Saldo negativo de imposto de renda e contribuição social apurados no exercício de 2025, e com compensação prevista para o exercício de 2026.

(b) Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

7. Empréstimos

O saldo em empréstimos é composto por contrato particular de mútuo financeiro efetuado entre a CELGPAR e a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (anterior controlada CELG D), no exercício social de 2014, com carência de 3 anos e remunerado à taxa de 6,8% a.a.

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024
Equatorial Goiás (Mútuo)	16.491	15.655	17.507	31.241	16.491	15.655	17.507	31.241

A movimentação dos empréstimos é demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora e Consolidado					
	31/12/2024		Juros Incorridos	Amortização Recebida	Juros Recebidos	31/10/2025
	2025	2026				
Equatorial Goiás (Mútuo)	46.896	2.218	(12.860)	(2.256)	33.998	

A previsão de amortização dos empréstimos é apresentada a seguir:

Descrição	Vencimento	Controladora e Consolidado					
		2025		2026		2027	
		CP	LP	CP	LP	LP	
Equatorial Goiás (Mútuo)	15/10/2027	2.757		13.734	2.839	14.668	33.998

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas**Findas em 31 de outubro de 2025****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****8. Ativo Não Circulante Mantido para Venda**

Dado o exposto na nota explicativa nº 1.9, as investidas abaixo descritas foram classificadas como ativos mantidos para venda, em linha com o disposto no CPC 31, apresentando a seguinte composição:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024
Investimento	295.512	-	158.168	-
Corumbá III	96.345	-	96.345	-
Fazenda Velha	7.099	-	7.099	-
Pantanal	54.724	-	54.724	-
Lago Azul	54.985	-	-	-
Firminópolis	82.359	-	-	-
(-) Provisão para Redução ao Valor Recuperável	(78.073)	-	(78.073)	-
	217.439	-	80.095	-

Os ativos não circulantes mantidos para venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. Dessa forma, os valores das investidas foram mensuradas pelo valor justo menos os custos de venda, por representar o menor valor dentre aqueles dois. Trata-se de valor justo não corrente, mensurado com base no valor e as regras do leilão, e em laudos de avaliação, conforme quadro a seguir:

Investida	Valor Contábil	Ajuste ao Valor de Mercado	Ativo Não Circulante Mantido para Venda
Energética Corumbá III S.A.	96.345	(17.694)	78.651
Energética Fazenda Velha S.A.	7.099	-	7.099
Pantanal Transmissão S.A.	54.724	(12.983)	41.741
Lago Azul Transmissão S.A.	54.985	(33.284)	21.701
Firminópolis Transmissão S.A.	82.359	(14.112)	68.247
	295.512	(78.073)	217.439

8.1. Alienação de participações societárias

A CELGPAR, sociedade de economia mista, no processo de desestatização alienou suas participações societárias em empresas atuantes nos segmentos de transmissão e geração de energia elétrica, contando com assessoria técnica especializada e apoio operacional da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, conforme Edital CELGPAR nº 01/2025 e retificações. A sessão pública do leilão foi realizada em 03 de outubro de 2025, na sede da B3, em São Paulo, e contemplou quatro lotes, conforme segue:

- a) Lote A: 100% das ações de emissão da Firminópolis Transmissão S.A. e 100% das ações de emissão da Lago Azul Transmissão S.A., com preço mínimo de R\$ 62.191 mil, arrematadas pela EDP Transmissão Goiás S.A. (CNPJ nº 07.779.299/0001-73) pelo valor de R\$ 83.623 mil, representando ágio de 34,46% em relação ao preço inicial. A alienação das ações da Firminópolis Transmissão S.A. e da Lago Azul Transmissão S.A. foi realizada no modo de alienação fiduciária em garantia, com disputa em viva-voz, e critério de julgamento pelo maior valor ofertado.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Lote B: 49% das ações de emissão da Pantanal Transmissão S.A., com preço mínimo de R\$ 31.903 mil, arrematadas pela Orion Transmissão S.A. (CNPJ nº 36.113.075/0001-26) pelo valor de R\$ 43.131 mil, ou seja, com ágio de 35,19% em relação ao preço inicial.

c) Lote C: 20% das ações de emissão da Energética Fazenda Velha S.A., com preço mínimo de R\$ 8.749 mil, arrematadas pela Hy Brazil Energia S.A. (CNPJ nº 10.730.282/0001-36) pelo mesmo valor.

d) Lote D: 25% das ações ordinárias e 50% das ações preferenciais ambas de emissão da Energética Corumbá III, totalizando 37,5% do capital social total da companhia, com preço mínimo de R\$ 91.840 mil, arrematadas pela Neoenergia Renováveis S.A. (CNPJ nº 12.227.426/0001-61) pelo mesmo valor.

A transferência do controle acionário das referidas companhias está condicionada à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e à anuênciam da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

9. Ativo de Contrato

Os contratos de concessão de geração de energia da CELGPAR são apresentados com base nos critérios previstos na Interpretação Técnica ICPC 01 (R1).

O ativo de contrato inclui os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa implícita do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, em linha com o CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, as geradoras/transmissoras reconhecem a receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcional ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

O ativo tem a natureza de ativo de contrato até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAG/RAP, quando o montante correspondente é reclassificado para as contas a receber (ativo financeiro). Isto porque as geradoras/transmissoras ainda detêm obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da amortização da receita de construção da infraestrutura da concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M, e, amortizar parcela da receita de juros. A formação do ativo de contrato das geradoras/transmissoras é uma estimativa contábil.

Apenas após a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura, o ativo de contrato passa a ser classificado como contas a receber (ativo financeiro), considerando que o recebimento da contraprestação somente depende da passagem do tempo.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A taxa de desconto relativa ao componente financeiro do ativo de contrato de concessão representa a melhor estimativa da companhia para a remuneração financeira dos investimentos na infraestrutura de geração/transmissão, que representa o percentual aproximado do que seria o preço à vista a ser cobrado pela infraestrutura construída ou melhorada pela concessionária em uma operação de venda. A taxa implícita para especificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida no início dos investimentos e considera o risco de crédito das contrapartes.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o patrimônio da União.

O saldo e a movimentação do ativo de contrato é a seguinte em 31 de outubro de 2025:

Descrição	Controladora			Consolidado				Total
	UHE São Domingos	UHE Rochedo	Total	UHE São Domingos	UHE Rochedo	Firminópolis	Lago Azul	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	37.653	26.930	64.583	37.653	26.930	90.865	-	155.448
Receita de Construção	1.378	1.534	2.912	1.378	1.534	-	-	2.912
Receita Financeira	4.028	3.448	7.476	4.028	3.448	8.072	3.818	19.366
Amortização	(2.646)	(2.583)	(5.229)	(2.646)	(2.583)	(6.750)	(3.440)	(15.419)
Ganhos (Perdas) em RTA/RTP (a)	(6.088)	(911)	(6.999)	(6.088)	(911)	1.327	748	(4.924)
Outros Movimentos	-	28	28	-	28	-	51.525	51.553
Saldos em 31 de outubro de 2025	34.325	28.446	62.771	34.325	28.446	93.514	52.651	208.936
Circulante			6.371					20.567
Não Circulante			56.400					188.369
Receita Anual de Geração (RAG)	5.674	5.190	10.864	5.674	5.190	-	-	10.864
Receita Anual Permitida (RAP)	-	-	-	-	-	8.549	4.482	13.031
Receita de Operação e Manutenção	3.028	2.607	5.635	3.028	2.607	1.799	1.042	8.476

O saldo e a movimentação do ativo de contrato em 31 de dezembro de 2024, foi a seguinte:

Descrição	Controladora			Consolidado				Total
	UHE São Domingos	UHE Rochedo	Total	UHE São Domingos	UHE Rochedo	Firminópolis	Lago Azul	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	40.655	28.971	69.626	40.655	28.971	89.204	-	158.830
Receita de Construção	866	3.290	4.156	866	3.290	-	-	4.156
Receita Financeira	5.148	4.422	9.570	5.148	4.422	10.556	-	20.126
Amortização	(3.253)	(3.038)	(6.291)	(3.253)	(3.038)	(8.676)	-	(14.967)
Ganhos (Perdas) em RTA/RTP (a)	(5.627)	(6.700)	(12.327)	(5.627)	(6.700)	(219)	-	(12.546)
Outros Movimentos	(136)	(15)	(151)	(136)	(15)	-	-	(151)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	37.653	26.930	64.583	37.653	26.930	90.865	-	155.448
			6.284					15.297
			58.299					140.151
Receita Anual de Geração (RAG)	6.809	6.095	12.904	6.809	6.095	-	-	12.904
Receita Anual Permitida (RAP)	-	-	-	-	-	10.865	-	10.865
Receita de Operação e Manutenção	3.556	3.057	6.613	3.556	3.057	2.189	-	8.802

(a) Quando são homologados os novos valores de receita, anualmente, a companhia aplica sobre as parcelas remanescentes a diferença entre a inflação inicial e a nova projeção, para o qual foi aprovado para o ciclo. Os montantes são reconhecidos e remensurados através de fluxos financeiros de longo prazo, projetados com base em estimativas e trazidos a valor presente.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.1. Atividade de geração e transmissão

Quando a fase de construção da infraestrutura de geração e transmissão é concluída, os ativos correspondentes permanecem classificados como ativo de contrato, considerando a sua vinculação às obrigações de desempenho durante o período da concessão, representadas pela disponibilidade e construção, operação e manutenção das linhas de transmissão, não existindo, assim, o direito incondicional de receber a contraprestação pelos serviços de construção a menos que a companhia opere e mantenha a infraestrutura.

Os custos relacionados à construção da infraestrutura são registrados no resultado quando incorridos. As receitas de construção e melhoria são reconhecidas de acordo com o estágio de conclusão da obra, com base nos custos efetivamente incorridos, acrescidos da margem de construção. A margem alocada à obrigação de performance de construção da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da administração sobre a rentabilidade dos projetos implementados pela companhia.

Nas alterações da tarifa por ocasião de Revisão Tarifária Periódica (RTP) e/ou Reajuste Tarifário Anual (RTA), o ativo de contrato é remensurado, trazendo a valor presente as RAP/RAG futuras pela taxa implícita identificada originalmente, confrontando-se o resultado encontrado com o saldo contabilizado, para reconhecimento do ganho ou perda no resultado.

Dos valores faturados de receita de concessão de geração e transmissão, representada pela RAG/RAP, a parcela referente ao valor justo da operação e manutenção dos ativos é registrada em contrapartida ao resultado do período e a parcela referente à receita de construção, registrada originalmente quando da formação dos ativos, é baixada do ativo de contrato. As adições por expansão e reforço geram fluxo de caixa adicional e, portanto, são incorporadas ao saldo do ativo de contrato.

Informações adicionais sobre as práticas contábeis referentes aos ativos vinculados à atividade de geração e transmissão estão descritas nas notas explicativas nº 4.11 e 4.26 das demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2024.

10. Outros Ativos

A composição dos saldos em outros ativos é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024
Créditos a Receber	10.139	11.408	91.645	102.390	10.249	10.659	93.093	102.573
Empregados	19	36	-	-	19	39	-	-
Fornecedores	2	2	-	-	83	79	-	-
Alienação de Bens e Direitos (a)	58	515	-	-	58	515	-	-
Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio a Receber (b)	-	8.216	-	-	-	7.387	-	-
Energética Corumbá III S.A.	-	4.596	-	-	-	4.596	-	-
Pantanal Transmissão S.A.	-	1.025	-	-	-	1.025	-	-
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	-	976	-	-	-	976	-	-
Lago Azul Transmissão S.A.	-	790	-	-	-	790	-	-
Firminópolis Transmissão S.A.	-	829	-	-	-	-	-	-
Outros Investimentos (c)	10.060	2.639	91.645	102.390	10.060	2.639	93.093	102.573
Desativações e Alienações	-	545	-	-	-	545	-	-
Desativações em Curso (d)	-	545	-	-	-	545	-	-
	10.139	11.953	91.645	102.390	10.249	11.204	93.093	102.573

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Valores a receber da alienação de propriedades para investimento.

(b) Saldo de dividendos a receber das investidas.

(c) Valores a receber relacionados a Ordens de Dispêndio Reembolsável (ODR). O saldo se refere principalmente à ODR de Usinas Fotovoltaicas (UFV) decorrente de convênio firmado com o Estado de Goiás, e, ao valor a receber decorrente dos direitos creditórios da venda do imóvel “Clube da 90” (antigo Clube da CELG) junto à Associação Salgado de Oliveira (ASOEC), em discussão judicial conforme nota explicativa nº 11.2, e que foi reclassificado para propriedade para investimento.

(d) Processos em curso de Ordens de Desativação (ODD) de equipamentos e/ou outros bens, por obsolescência, operacionalidade, modernização e outros.

11. Investimentos

A composição e movimentação dos investimentos é a seguinte:

Descrição	31/12/2024	Equivalência Patrimonial (c)	Apote de Capital e AFAC	Amortização de Ágio	Dividendos (MEP)	Aquisição de Investida	Ajuste ao Valor Justo	Clube da 90	Alienação (a)	31/10/2025
Investidas (a)	299.185	28.998	9.437	(26)	176	26.702	-	-	(348.770)	15.702
Corumbá III	80.410	15.457	-	-	-	-	-	-	(95.867)	-
Fazenda Velha	7.366	633	-	-	(900)	-	-	-	(7.099)	-
Pantanál	49.613	5.556	-	-	(690)	-	-	-	(54.479)	-
Vale do São Bartolomeu	52.142	385	-	-	976	-	-	-	(53.503)	-
Lago Azul	25.887	1.606	-	-	790	26.702	-	-	(54.985)	-
Firminópolis	76.629	5.730	-	-	-	-	-	-	(82.359)	-
Planalto	6.634	(369)	9.437	-	-	-	-	-	-	15.702
Corumbá III (Ágio)	504	-	-	(26)	-	-	-	-	(478)	-
Propriedade para Investimento (b)	74.130	-	-	-	-	-	(158)	10.632	(3)	84.601
	373.315	28.998	9.437	(26)	176	26.702	(158)	10.632	(348.773)	100.303

Descrição	31/12/2024	Consolidado								
		Equivalência Patrimonial (c)	Apote de Capital e AFAC	Amortização de Ágio	Dividendos (MEP)	Aquisição de Controlada	Ajuste ao Valor Justo	Clube da 90	Alienação	31/10/2025
Participações Societárias Permanentes	222.556	21.532	9.437	(26)	176	(26.547)	-	-	(211.426)	15.702
Corumbá III	80.410	15.457	-	-	-	-	-	-	(95.867)	-
Fazenda Velha	7.366	633	-	-	(900)	-	-	-	(7.099)	-
Pantanál	49.613	5.556	-	-	(690)	-	-	-	(54.479)	-
Vale do São Bartolomeu	52.142	385	-	-	976	-	-	-	(53.503)	-
Lago Azul	25.887	(130)	-	-	790	(26.547)	-	-	-	-
Planalto	6.634	(369)	9.437	-	-	-	-	-	-	15.702
Corumbá III (Ágio)	504	-	-	(26)	-	-	-	-	(478)	-
Propriedade para Investimento (b)	74.130	-	-	-	-	-	(158)	10.632	(3)	84.601
	296.686	21.532	9.437	(26)	176	(26.547)	(158)	10.632	(211.429)	100.303

(a) A investida Vale do São Bartolomeu foi alienada em 18 de fevereiro de 2025, conforme nota explicativa nº 1.7. As investidas Corumbá III, Fazenda Velha, Pantanal, Lago Azul e Firminópolis foram reclassificadas para Ativo Não Circulante Mantido para Venda.

(b) Se referem a imóveis inservíveis à concessão, mensurados ao valor justo através de laudos de avaliação de empresa independente, classificados como Propriedade para Investimento, incluindo o imóvel denominado “Clube da 90”, conforme nota explicativa nº 11.2.

(c) O tratamento da equivalência patrimonial das investidas reconhecidas como ativo não circulante mantido para venda, no ativo circulante (notas explicativas nº 8 e 32), foi realizado até setembro de 2025, em função do novo critério de mensuração conforme preceitua o CPC 31, enquanto a equivalência patrimonial da companhia Planalto foi até 31 de outubro de 2025.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas**Findas em 31 de outubro de 2025****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O cálculo da equivalência patrimonial no período está demonstrado a seguir:

Descrição	Participação no Capital Social (%)	Patrimônio Líquido Ajustado	Resultado do Período	Valor do Investimento	Equivalência Patrimonial			
					Controladora		Consolidado	
					31/10/2025	31/10/2024	31/10/2025	31/10/2024
Corumbá III	37,5%	255.645	41.219	95.867	15.457	16.165	15.457	16.165
Fazenda Velha	20,0%	35.495	3.167	7.099	633	563	633	563
Pantanal	49,0%	111.181	11.339	54.479	5.556	3.476	5.556	3.476
Vale do São Bartolomeu	10,0%	-	3.851	-	385	3.327	385	3.327
Lago Azul	100,0%	54.985	1.736	54.985	1.606	796	(130)	796
Firminópolis	100,0%	82.359	5.730	82.359	5.730	5.176	-	-
Planalto	49,0%	32.045	(754)	15.702	(369)	(31)	(369)	(31)
				66.288	310.491	28.998	29.472	21.532
								24.296

11.1. Plano de alienação das propriedades para investimento - imóveis

O plano de alienação dos bens imóveis não vinculados à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica, classificados como propriedades para investimento, possui as seguintes premissas:

- a) Há intenção de venda, e, em regra, a modalidade de venda acontecerá via leilão público;
- b) Os prazos dependem de cada imóvel em função dos atos da cisão para transferências do domínio para a CELGPAR, envolvendo cartórios de registro de imóveis, e processos de isenção de ITBI nas prefeituras municipais; e
- c) Os valores de venda são definidos conforme laudo de avaliação. Geralmente, o preço do leilão é o valor médio (valor de mercado), podendo em alguns casos iniciar com o preço mínimo, caso não seja arrematado nos leilões.

11.2. Imóvel denominado “Clube da 90 – antigo clube da CELG”

Esse imóvel está localizado à Rua 90, Quadra F-44, Setor Sul, Goiânia-GO, antigo Clube Recreativo dos Empregados da CELG, e se encontra em discussão judicial relacionada ao contrato de compra e venda anteriormente firmado, na qual a outra parte inadimpliu-se de suas obrigações. A CELGPAR tem consignado os direitos creditórios sobre esse imóvel (Clube da 90 – Antigo Clube da CELG).

O possível desfecho desse processo judicial poderá ocorrer no exercício de 2026, e a companhia entende, com base na opinião dos seus assessores legais, existir a possibilidade provável de que seja rescindindo o contrato, com restituição do imóvel à CELGPAR, mediante devolução dos valores pagos pela ASOEC, devidamente corrigidos, ao passo que a ASOEC (Associação Salgado de Oliveira) deve pagar indenização à CELGPAR pela utilização do imóvel entre o período de 2004 a 2024.

Com a provável finalização do processo no exercício de 2026, e, se iniciará a execução. A rescisão do contrato já foi declarada em sentença, confirmada no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e a chance de reforma da decisão é remota.

COMPANHIA CELG DE PARTIVIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado

Os bens do imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação e deduzidos da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A depreciação é calculada sobre os bens do imobilizado em serviço, cujas taxas de depreciação, por macroatividade, estão discriminadas na Resolução Normativa ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015. O valor recuperável desses ativos, estimado com base no valor em uso calculado pelos fluxos de caixas futuros, superou o seu valor contábil, portanto não houve perdas por desvalorização.

A composição dos saldos do imobilizado é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora								Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2024		
	Valor Original Contábil (VOC)				Depreciação Acumulada							
	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências e Unitizações	31/10/2025	31/12/2024	Depreciação do Período	31/10/2025				
Administração	2.300	-	-	-	2.300	(1.650)	(71)	(1.721)	579	650		
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	15	-	-	-	15	(1)	-	(1)	14	14		
Máquinas e Equipamentos	2.268	-	-	-	2.268	(1.639)	(69)	(1.708)	560	629		
Móveis e Utensílios	17	-	-	-	17	(10)	(2)	(12)	5	7		
Ativo Imobilizado em Serviço	2.300	-	-	-	2.300	(1.650)	(71)	(1.721)	579	650		
Geração	4.538	-	-	-	4.538	-	-	-	4.538	4.538		
A Ratear	4	-	-	-	4	-	-	-	4	4		
Desenvolvimento de Projetos	4.534	-	-	-	4.534	-	-	-	4.534	4.534		
Administração	-	45	(42)	-	3	-	-	-	3	-		
Máquinas e Equipamentos	-	3	-	-	3	-	-	-	3	-		
Material em Depósito	-	-	(42)	42	-	-	-	-	-	-		
Compras em Andamento	-	42	-	(42)	-	-	-	-	-	-		
Ativo Imobilizado em Curso	4.538	45	(42)	-	4.541	-	-	-	4.541	4.538		
Imobilizado - Ativos sob Direito de Uso	2.491	56	-	-	2.547	(1.748)	(570)	(2.318)	229	743		
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	2.491	56	-	-	2.547	(1.748)	(570)	(2.318)	229	743		
	9.329	101	(42)	-	9.388	(3.398)	(641)	(4.039)	5.349	5.931		

COMPANHIA CELG DE PARTIVIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Consolidado										Valor Líquido em 31/12/2024	Valor Líquido em 31/12/2024
	Valor Original Contábil (VOC)					Depreciação Acumulada						
	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências e Unitizações	31/10/2025	31/12/2024	Adições	Depreciação do Período	31/10/2025	31/10/2025	31/10/2025	31/12/2024
Administração	2.300	19	-	-	2.319	(1.650)	(13)	(74)	(1.737)	582	650	
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	15	-	-	-	15	(1)	-	-	(1)	14	14	
Máquinas e Equipamentos	2.268	19	-	-	2.287	(1.639)	(13)	(72)	(1.724)	563	629	
Móveis e Utensílios	17	-	-	-	17	(10)	-	(2)	(12)	5	7	
Ativo Imobilizado em Serviço	2.300	19	-	-	2.319	(1.650)	(13)	(74)	(1.737)	582	650	
Geração	4.538	-	-	-	4.538	-	-	-	-	4.538	4.538	
A Ratear	4	-	-	-	4	-	-	-	-	4	4	
Desenvolvimento de Projetos	4.534	-	-	-	4.534	-	-	-	-	4.534	4.534	
Administração	-	45	(42)	-	3	-	-	-	-	3	-	
Máquinas e Equipamentos	-	3	-	-	3	-	-	-	-	3	-	
Material em Depósito	-	-	(42)	42	-	-	-	-	-	-	-	
Compras em Andamento	-	42	-	(42)	-	-	-	-	-	-	-	
Ativo Imobilizado em Curso	4.538	45	(42)	-	4.541	-	-	-	-	4.541	4.538	
Imobilizado - Ativos sob Direito de Uso	2.491	56	-	-	2.547	(1.748)	-	(570)	(2.318)	229	743	
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	2.491	56	-	-	2.547	(1.748)	-	(570)	(2.318)	229	743	
	9.329	120	(42)	-	9.407	(3.398)	(13)	(644)	(4.055)	5.352	5.931	

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado****Findas em 31 de outubro de 2025****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

12.1. Bens vinculados à concessão e permissão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração e transmissão de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021, anexo IV, módulo IV, estabelece os procedimentos para a desvinculação, por iniciativa de agente setorial, de bens vinculados à prestação do serviço público de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica ou à produção de energia elétrica a partir do aproveitamento de potencial hidráulico.

12.2. Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, Estados, Municípios e dos consumidores, as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração e transmissão, cuja quitação ocorrerá no final da concessão.

12.3. Imobilizado em curso

Referem-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de geração.

12.4. Ativos de direito de uso

O arrendamento da sede da companhia representa um ativo de direito de uso, ou seja, o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Para o cálculo se estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento (*spread* de crédito). Para isso, a taxa de desconto foi formada por dois componentes extraídos de debêntures emitidas por empresas do setor elétrico: rentabilidade e custo de emissão das debêntures. O resultado foi uma taxa de 6,19% a.a.

Com a taxa de desconto e os dados do contrato de arrendamento se encontrou um passivo de arrendamento (valor presente dos pagamentos do arrendamento) no valor de R\$ 2.369 mil, somado aos custos previstos de R\$ 178 mil a serem incorridos pelo arrendatário na restauração do ativo de direito de uso na condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, o resultado encontrado foi o ativo de direito de uso no valor de R\$ 2.547 mil (Em 2024, o valor de R\$ 2.491 mil).

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.5. Análise do valor de recuperação de ativo

Em linha com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, para fins de análise de recuperação, o menor nível de unidade geradora de caixa considerado foi cada uma das concessões detidas, analisadas individualmente.

Estimou-se o valor recuperável das unidades geradoras de caixa com base no seu valor em uso, que representa o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados para estes ativos, e com base nas premissas relacionadas a seguir. Os valores alocados a estas premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como em dados históricos.

Os fluxos de caixa foram projetados com base nos resultados operacionais e projeções da companhia até o término das concessões, tendo como principais premissas:

- a) Cenários macroeconômicos obtidos através de consultorias conceituadas no mercado;
- b) Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira; e,
- c) Taxa média de desconto obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

O valor recuperável desses ativos superou seu valor contábil e, portanto, não houve perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

Conforme disposto no laudo de avaliação datado de 02 de janeiro de 2024, emitido pela empresa Taticca Auditores e Consultores Ltda., a companhia realizou o teste de recuperabilidade dos bens móveis e imóveis vinculados as usinas fotovoltaicas (UFV Cachoeira Dourada, UFV Goiânia, UFV Anápolis e UFV Rochedo), registrados no ativo imobilizado em curso, evidenciando os valores para os ativos das referidas UFV's, que compõe o patrimônio da CELGPAR, assegurando que seus ativos estão registrados contabilmente com valores que não excedem seus valores de recuperação.

13. Intangível

O saldo do intangível é composto basicamente por direitos de servidão de passagem, cuja vida útil é indefinida, bonificação de outorga da UHE Rochedo (ICPC 01) e softwares, de vida útil definida e cuja amortização é de 20% ao ano, e que teve sua recuperação analisada de acordo com o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A composição dos saldos e movimentação do intangível estão descritos no quadro a seguir:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora							
	Valor Original Contábil (VOC)			Amortização Acumulada			Valor Líquido em 31/10/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
	31/12/2024	Adições	31/10/2025	31/12/2024	Amortização do Período	31/10/2025		
Geração	8.435	-	8.435	(2.327)	(242)	(2.569)	5.866	6.108
Outros	8.435	-	8.435	(2.327)	(242)	(2.569)	5.866	6.108
Administração	1.589	-	1.589	(1.064)	(220)	(1.284)	305	525
Softwares	1.589	-	1.589	(1.064)	(220)	(1.284)	305	525
Ativo Intangível em Serviço	10.024	-	10.024	(3.391)	(462)	(3.853)	6.171	6.633
Administração	237	321	558	-	-	-	558	237
Softwares	237	321	558	-	-	-	558	237
Ativo Intangível em Curso	237	321	558	-	-	-	558	237
	10.261	321	10.582	(3.391)	(462)	(3.853)	6.729	6.870
Consolidado								
Descrição	Valor Original Contábil (VOC)			Amortização Acumulada			Valor Líquido em 31/10/2025	Valor Líquido em 31/12/2024
	31/12/2024	Adições	31/10/2025	31/12/2024	Amortização do Período	31/10/2025		
	8.435	-	8.435	(2.327)	(242)	(2.569)	5.866	6.108
Geração	8.435	-	8.435	(2.327)	(242)	(2.569)	5.866	6.108
Outros	8.435	-	8.435	(2.327)	(242)	(2.569)	5.866	6.108
Administração	1.589	-	1.589	(1.064)	(220)	(1.284)	305	525
Softwares	1.589	-	1.589	(1.064)	(220)	(1.284)	305	525
Ativo Intangível em Serviço	10.024	-	10.024	(3.391)	(462)	(3.853)	6.171	6.633
Transmissão	-	63	63	-	-	-	63	-
Serviços	-	63	63	-	-	-	63	-
Administração	237	321	558	-	-	-	558	237
Softwares	237	321	558	-	-	-	558	237
Ativo Intangível em Curso	237	384	621	-	-	-	621	237
	10.261	384	10.645	(3.391)	(462)	(3.853)	6.792	6.870

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Fornecedores

A composição dos saldos em fornecedores é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024
Encargos de Uso da Rede Elétrica	211	241	220	250
Materiais e Serviços	98	423	384	607
Imobilizações em Curso	352	504	352	504
	661	1.168	956	1.361

15. Empréstimos e Financiamentos

15.1. Passivo de arrendamento

O arrendamento da sede da companhia representa um ativo de direito de uso, ou seja, o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Para o cálculo se estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento (*spread* de crédito). Para isso, a taxa de desconto foi formada por dois componentes extraídos de debêntures emitidas por empresas do setor elétrico: rentabilidade e custo de emissão das debêntures. O resultado foi uma taxa de 6,19% a.a. Com a taxa de desconto e os dados do contrato de arrendamento se encontrou um passivo de arrendamento (valor presente dos pagamentos do arrendamento).

15.2. Empréstimos e financiamentos

A seguir são detalhados os valores dos empréstimos e financiamentos:

Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	Controladora				Consolidado			
				31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024
Empréstimos e Financiamentos				-	-	-	-	2.550	2.553	8.042	9.898
Banco do Brasil S.A.	01/12/2029	9,500%	Real	-	-	-	-	2.550	2.553	8.042	9.898
Arrendamento Mercantil				254	632	-	127	254	632	-	127
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	257	660	-	128	257	660	-	128
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(3)	(28)	-	(1)	(3)	(28)	-	(1)
				254	632	-	127	2.804	3.185	8.042	10.025

A seguir são apresentadas as movimentações dos empréstimos e financiamentos durante o período, da controladora e consolidado:

Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	Controladora				Amortização Paga	Juros Pagos	31/10/2025
				31/12/2024	Remensuração	Juros				
Arrendamento				759	43	36		(556)	(28)	254
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	788	53	-		(556)	(28)	257
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(29)	(10)	36		-	-	(3)

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Vencimento	Encargos Anuais (%)	Moeda	Consolidado						31/10/2025
				31/12/2024	Remensuração	Juros	Amortização Paga	Juros Pagos		
Empréstimos e Financiamentos				12.451	-	664	(1.828)	(695)	10.592	
Banco do Brasil S.A. (FCO)	01/12/2029	9,5000%	Real	12.451	-	664	(1.828)	(695)	10.592	
Arrendamento Mercantil				759	43	36	(556)	(28)	254	
Contratos de Arrendamento	10/03/2026	6,1884%	Real	788	53	-	(556)	(28)	257	
(-) Ajuste a Valor Presente	10/03/2026	6,1884%	Real	(29)	(10)	36	-	-	(3)	
				13.210	43	700	(2.384)	(723)	10.846	

O quadro a seguir apresenta os valores de pagamentos futuros dos empréstimos e financiamentos, da controladora e consolidado:

Descrição	Controladora		2025 CP	2026 CP	Total
	2025	2026			
Arrendamento Mercantil			117	137	254
Contratos de Arrendamento			119	138	257
(-) Ajuste a Valor Presente			(2)	(1)	(3)

Descrição	Consolidado						Total
	2025 CP	2026 CP	2026 LP	2027 LP	2028 LP	2029 LP	
Empréstimos e Financiamentos	694	1.856	619	2.474	2.475	2.474	10.592
Banco do Brasil S.A. (FCO)	694	1.856	619	2.474	2.475	2.474	10.592
Arrendamento Mercantil	117	137	-	-	-	-	254
Contratos de Arrendamento	119	138	-	-	-	-	257
(-) Ajuste a Valor Presente	(2)	(1)	-	-	-	-	(3)
	811	1.993	619	2.474	2.475	2.474	10.846

15.3. Empréstimos e financiamentos - Firminópolis Transmissão S.A.

A subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. firmou em 28 de dezembro de 2017 contrato de abertura de crédito fixo nº 511.600.324 com o Banco do Brasil S.A., no montante de até R\$ 24.555 mil, mediante utilização de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – Modalidade FCO Empresarial (“FCO Empresarial”), com taxa de juros de 9,5% a.a. e bônus de adimplência de 15%. O contrato vencer-se-á em 144 meses, contados a partir da data de assinatura, incluindo o período de carência que foi de 6 (seis) meses contados a partir da data de entrada em operação comercial ou março de 2019, que findou em 02 de setembro de 2019.

15.4. Fundos vinculados e garantias

Por força do referido contrato de financiamento (contrato nº 511.600.324 com o Banco do Brasil S.A.), a companhia cedeu fiduciariamente, a totalidade dos direitos creditórios de que era titular emergente do Contrato de Concessão nº 008/2016 – ANEEL, firmado com a União, representada pela ANEEL. A interveniente CELGPAR deu ao Banco do Brasil S.A., em penhor, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da assinatura do referido instrumento e até a liquidação de todas as obrigações assumidas, a totalidade das ações de emissão da companhia, e de sua titularidade.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A transmissora deverá manter durante todo o prazo do financiamento o mínimo de R\$ 1.000 mil na conta reserva FCO. Para fins de atendimento a companhia aplicou referido montante em cotas de fundos de investimento de renda fixa, tendo uma remuneração nos últimos 12 meses de 13,14% a.a. (10,87% a.a., em 2024). O saldo desse fundo classificado como investimentos temporários (Fundos Vinculados) no ativo não circulante, é o seguinte:

Descrição	Consolidado	
	31/10/2025	31/12/2024
Fundos Vinculados	1.565	1.429
Principal	1.493	1.419
Rendimento Acumulado	72	10

15.5. Covenants e outras obrigações

O contrato de abertura de crédito fixo nº 511.600.324 contém cláusulas restritivas sobre o nível de endividamento e índice de cobertura do capital próprio, manutenção de conta reserva de repasse em conformidade com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado, além de distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, as quais, se ocorrerem, devem ser previamente autorizadas pelos agentes financeiros. Caso ocorra algum desses eventos sem anuênciam dos credores, os saldos em aberto terão vencimento antecipado. O contrato ainda prevê o cumprimento de obrigações (*covenants*) não financeiros que se relacionam principalmente a questões sociais e operacionais.

De acordo com as cláusulas contratuais, o ICSD é de, no mínimo, 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), cuja medição é realizada anualmente com base nas informações contábeis anuais. O ICSD deverá ser calculado a partir do ano subsequente ao da entrada em operação comercial. Em 31 de dezembro de 2024 o ICSD foi de 1,31, portanto, em linha com exigido no contrato.

16. Obrigações Sociais e Trabalhistas

A composição do saldo das obrigações sociais e trabalhistas é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024
Folha de Pagamento	4.677	3.305	4.985	3.396
13º Salário	1.076	-	1.158	-
Férias	2.567	2.246	2.739	2.317
Tributos Retidos na Fonte	529	775	564	795
Consignações em Favor da Concessionária e/ou Terceiros	206	203	208	203
Outros	299	81	316	81

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Tributos a Pagar

A composição dos saldos em tributos a pagar é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024
Tributos Federais	265	203	585	355
Imposto de Renda	-	-	174	64
Contribuição Social	-	-	60	55
PIS	40	32	56	38
COFINS	225	171	295	198
Tributos Municipais	3	-	3	-
ICMS	3	-	3	-
Contribuições Sociais	2.064	1.520	2.162	1.570
INSS	1.597	1.125	1.673	1.162
FGTS	467	395	489	408
Tributos Retidos na Fonte	57	66	126	92
Imposto de Renda Retido na Fonte	1	7	5	10
Contribuição Social	4	8	6	10
PIS	3	5	4	6
COFINS	13	24	24	30
INSS	23	14	52	21
ISS	13	8	35	15
Imobilizações em Curso	60	135	43	135
	2.449	1.924	2.919	2.152

18. Encargos Setoriais

A composição dos saldos em encargos setoriais é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	15	14	175	128	36	27	582	295
FNDCT	8	8	-	-	20	15	-	-
MME	4	4	-	-	10	8	-	-
Recursos em Poder da Empresa	-	-	175	128	-	-	582	295
Recursos a Serem Recolhidos à CDE	3	2	-	-	6	4	-	-
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	4	3	-	-	9	6	-	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	57	59	-	-	57	59	-	-
	76	76	175	128	102	92	582	295

19. Provisão para Litígios

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente de desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo, e são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observada suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da companhia.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado**Findas em 31 de outubro de 2025****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

A composição das provisões para litígios consideradas como perda provável, a qual há constituição de provisão, é:

Litígios	Controladora				31/10/2025
	31/12/2024	Constituição	Reversão		
Trabalhistas	73	71	(144)	-	-
Cíveis	235	1.252	-	1.487	
	308	1.323	(144)	1.487	

Litígios	Consolidado				31/10/2025
	31/12/2024	Constituição	Reversão	Baixas e Outros	
Trabalhistas	73	71	(144)	-	-
Cíveis	1.569	3.128	(103)	74	4.668
	1.642	3.199	(247)	74	4.668

19.1. Processos com probabilidade de perda possível

A companhia possui ações de natureza cível envolvendo riscos de perda possível. A administração, com base na avaliação e opinião de seus assessores legais, classificou como perda possível e para as quais não constitui provisão, os seguintes valores:

Litígios	Reclamante	Probabilidade de Perda	Controladora		Consolidado	
			31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024
Trabalhista	Ex-funcionários	Possível	-	120	-	179
Cíveis	Indenização e Fornecedores	Possível	73	1.298	73	2.940
Fiscais	União	Possível	-	-	1.757	
Regulatórios	União e ANEEL	Possível	32	32	32	32
			105	1.450	1.862	3.151

19.2. Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas

A subsidiária integral Firminópolis Transmissão S.A. mantém discussão administrativa e judicial com a autoridade fiscal no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social, cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pelo grupo, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o imposto de renda e contribuição social a pagar dessa demanda será de cerca de R\$ 1.949 mil.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado****Findas em 31 de outubro de 2025****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****20. Tributos Diferidos**

A composição dos tributos diferidos está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/10/2025	31/12/2024	31/10/2025	31/12/2024
Imposto de Renda	5.683	20.737	8.723	22.563
Provisão de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	117	9
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	44	31	44	31
Receita Diferida - Contrato de Longo Prazo	1.159	-	1.159	-
Ativo de Contrato	1.371	1.785	4.294	3.602
Deságio na Aquisição de Investida	6.953	2.175	6.953	2.175
Valor Justo de Propriedades para Investimento	18.062	18.102	18.062	18.102
Provisão de IOF	-	(33)	-	(33)
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	(20.320)	(8)	(20.320)	(8)
Ajuste ao Valor de Mercado das Investidas	-	-	-	-
Amortização de Ágio	(178)	(161)	(178)	(161)
Provisão para Litígios Trabalhistas e Cíveis	(372)	(77)	(372)	(77)
PIS Diferido	(185)	(192)	(185)	(192)
COFINS Diferida	(851)	(885)	(851)	(885)
Contribuição Social	2.046	7.466	3.667	8.450
Provisão de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	42	3
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	16	11	16	11
Receita Diferida - Contrato de Longo Prazo	417	-	417	-
Ativo de Contrato	494	643	2.073	1.624
Deságio na Aquisição de Investida	2.503	783	2.503	783
Valor Justo de Propriedades para Investimento	6.502	6.517	6.502	6.517
Provisão de IOF	-	(12)	-	(12)
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	(7.315)	(3)	(7.315)	(3)
Ajuste ao Valor de Mercado das Investidas	-	-	-	-
Amortização de Ágio	(64)	(58)	(64)	(58)
Provisão para Litígios Trabalhistas e Cíveis	(134)	(28)	(134)	(28)
PIS Diferido	(67)	(69)	(67)	(69)
COFINS Diferida	(306)	(318)	(306)	(318)
PIS	739	768	1.695	1.365
Provisão de RAG	18	17	18	17
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	1	1	1	1
Provisão de RAP	-	-	6	6
Ativo de Contrato	720	750	1.670	1.341
COFINS	3.403	3.538	7.816	6.292
Provisão de RAG	84	80	84	80
Provisão de Energia Elétrica de Curto Prazo	5	4	5	4
Provisão de RAP	-	-	29	28
Ativo de Contrato	3.314	3.454	7.698	6.180
	11.871	32.509	21.901	38.670

As provisões para créditos ou débitos fiscais são constituídas nos casos em que sua recuperação ou tributação futura seja efetivamente garantida. Normalmente, as provisões ativas ou passivas para créditos ou débitos fiscais podem ser constituídas sobre certas condições e com certas exceções, com relação às seguintes bases:

- a) Diferenças temporárias ocorridas na base de cálculo dos tributos devidos (não dedutíveis ou tributáveis no exercício corrente, porém possivelmente dedutíveis ou tributáveis em exercícios futuros);
- b) Prejuízos fiscais – imposto de renda; e

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) Base negativa de cálculo da contribuição social.

Os tributos diferidos são reconhecidos como receita ou despesa e incluídos no resultado do período. Os créditos e débitos fiscais diferidos foram apurados e estão apresentados pelo seu valor líquido no ativo ou passivo.

21. Patrimônio Líquido

Os principais assuntos no patrimônio líquido estão assim representados:

21.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado, em 31 de outubro de 2025 é de R\$ 602.351 mil (R\$ 602.351 mil, em 31 de dezembro de 2024), representado por 79.676.502 ações ordinárias escriturais (79.676.502 ações ordinárias escriturais, em 31 de dezembro de 2024), sem valor nominal.

Acionista	Ações	
	Ordinárias	%
Estado de Goiás	79.598.660	99,9023%
Outros	77.842	0,0977%
	79.676.502	100,0000%

21.2. Dividendos e reservas de lucro

O lucro líquido do exercício é distribuído da seguinte forma:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social. A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182, da Lei nº 6.404/1976, exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital;
- b) Compensação de prejuízos acumulados;
- c) Do lucro líquido do exercício diminuído da reserva legal e da compensação de prejuízos acumulados, 25% serão destinados a pagamento de dividendos mínimos obrigatórios. Quando sua distribuição, em determinado exercício, não estiver compatível com a situação financeira da companhia, segundo informações dos órgãos da administração à assembleia geral, é destinado à contabilização obrigatória em reserva especial – dividendo não distribuído correspondente ao valor do dividendo mínimo obrigatório; e

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado****Findas em 31 de outubro de 2025****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

d) O restante do lucro líquido do exercício terá como destinação a reserva de retenção de lucros, assim como qualquer ajuste de exercício anterior que ocorra em lucros acumulados. Essa reserva tem por finalidade financiar projetos de investimentos, da companhia, e não podem prejudicar o cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios, e pode também ser utilizada para compensação de prejuízos acumulados, ou, ser utilizada conforme determinação dada pelos acionistas em assembleia geral ordinária ou extraordinária.

Foram apurados os seguintes dividendos mínimos obrigatórios, assim como o pagamento efetivo de dividendos:

Descrição	31/10/2025	31/12/2024
Lucro Líquido do Exercício	(18.448)	37.486
(-) Constituição de Reserva Legal (5%)	-	(1.874)
Lucro Líquido Ajustado	(18.448)	35.612
Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%)	-	8.903
(+) Saldo de Dividendos a Pagar do Exercício Anterior	33	37
(+) Dividendos Adicionais Propostos - Exercícios Anteriores (a)	120.781	-
(-) Reversão de Dividendos para Reserva Especial	-	(8.903)
(-) Reversão de Dividendos por Prescrição	(1)	(2)
Dividendos a Pagar	120.813	35
Dividendos Pagos	-	2
Saldo de Dividendos a Pagar (b)	120.813	33

(a) O art. 189, § único, da Lei nº 6.404/1976 estabelece a ordem de absorção dos prejuízos acumulados, a saber: (i) lucros acumulados; (ii) reservas de lucros; e (iii) reserva legal. O dispositivo legal, atribui, por sua vez que o prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido nesta ordem. Assim sendo, verifica-se que os prejuízos acumulados até 31 de outubro 2025 não se trata do prejuízo do exercício de 2025, haja visto que o exercício em questão é o exercício social delimitado no artigo 86 do estatuto social da companhia, coincidente com o ano calendário civil (12 meses com a respectiva apuração final do resultado anual), ou seja, o eventual prejuízo do exercício a ser absorvido seria aquele apurado ao final de cada exercício social. Observa-se, que os prejuízos acumulados até 31 de outubro de 2025 são provisórios e não finalísticos, passíveis, inclusive, de serem revertidos na hipótese de a CELGPAR vir a ter lucros suficientes no último bimestre de 2025, elementos que efetivamente os absorveriam. Neste sentido, as contas de reservas de lucros e reserva de dividendo mínimo obrigatório não distribuído são finalísticas, justamente por serem fundamentadas em lucros de exercícios anteriores não distribuídos sob a forma de dividendos, cujo destino final são os acionistas. Assim sendo, caso a CELGPAR absorvesse primeiramente os prejuízos acumulados contra reservas de lucros em 31 de outubro de 2025 faria com que, ao final, os acionistas fizessem jus a um volume menor de dividendos (já alicerçados nas reservas para este fim), mesmo tendo saldo na conta de reserva legal suficiente para a absorção total dos prejuízos acumulados. Por fim, verifica-se que a CELGPAR entrará em fase de descontinuidade operacional, portanto as parcelas de dividendos intermediárias aos acionistas já seriam uma forma de antecipação da partilha futura, advinda do processo de liquidação já previsto. Assim sendo, é uma situação excepcional que não ensejaria, em tese, o mesmo racional de uma companhia no curso normal das suas atividades.

(b) Ver nota explicativa nº 33.4.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Receita Operacional Líquida

A reconciliação por natureza entre a receita operacional bruta e a receita operacional líquida é demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	Acumulado do Período		Acumulado do Período	
	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 31/10/2024	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 31/10/2024
Receita Operacional Bruta	17.844	19.199	32.435	29.759
Energia Elétrica de Curto Prazo (a)	1.547	735	1.547	735
Energia Elétrica de Curto Prazo - Não Faturado (a)	51	224	51	224
Serviços de Engenharia	83	71	83	71
Outros Serviços	140	82	-	-
Receita de Construção (b)	2.912	4.539	2.912	4.539
Receita de Remuneração do Ativo de Contrato (c)	7.476	7.998	19.366	16.782
Receita de Operação e Manutenção (d)	5.635	5.550	8.476	7.408
(-) Tributos Sobre a Receita	(1.572)	(1.730)	(2.136)	(2.119)
PIS	(192)	(185)	(276)	(244)
PIS Diferido	(86)	(122)	(102)	(133)
COFINS	(886)	(855)	(1.277)	(1.127)
COFINS Diferida	(397)	(560)	(470)	(607)
ISS	(11)	(8)	(11)	(8)
(-) Encargos do Consumidor	(445)	(396)	(616)	(515)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(105)	(101)	(229)	(188)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(36)	(36)	(83)	(68)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	(304)	(259)	(304)	(259)
	15.827	17.073	29.683	27.125

(a) Situação normal: os montantes de receitas faturados e/ou pagos pelas outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), foram determinados pela CCEE e referendados pela empresa.

(a) Situação excepcional: os montantes de receitas faturados e/ou pagos pelas outorgadas que tiveram excedente de energia comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), são normalmente determinados pela CCEE. Como até a data de encerramento das demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, a CCEE ainda não havia disponibilizado as informações necessárias referentes ao período de 1º a 31 de outubro de 2025, os referidos montantes foram estimados pela outorgada, com base em seus controles mantidos para essas operações.

(b) Receita de Construção, conforme ICPC 01 (R1): correspondente a serviços de aquisição de equipamentos/serviços incorporados ao ativo de contrato.

(c) Receita de Remuneração: se refere ao reconhecimento de ajuste a valor presente dos ativos de contrato das concessões de geração.

(d) Receita de Operação e Manutenção: remuneração destinada para fazer face aos custos de operação e manutenção dos ativos de contrato.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado**Findas em 31 de outubro de 2025****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****23. Custo de Construção**

Conforme ICPC 01 (R1) os custos de construção correspondem a serviços de aquisição de equipamentos e serviços incorporados aos ativos de contrato. Os gastos, por natureza, com o custo de construção estão assim representados:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 31/10/2024	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 31/10/2024
Pessoal	169	164	169	164
Materiais (a)	54	940	54	940
Serviços de Terceiros	2.374	2.940	2.374	2.940
Tributos	10	1	10	1
Gastos Diversos	6	24	6	24
	2.613	4.069	2.613	4.069

24. Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas

Os custos e despesas operacionais de caráter geral e administrativo, possuem as seguintes composições por natureza de gastos:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 30/10/2024	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 30/10/2024
Energia Comprada para Revenda	65	59	65	59
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	797	1.521	797	1.521
Pessoal	17.778	16.124	19.444	17.073
Administradores	4.845	4.349	4.886	4.375
Materiais	77	60	193	64
Serviços de Terceiros	5.097	5.356	8.675	7.619
Arrendamentos e Aluguéis	119	60	162	99
Depreciação de Arrendamento	570	519	570	519
Seguros	108	110	239	205
Doações, Contribuições e Subvenções	50	103	50	103
Provisão para Créditos de Liquidação Dúvida	-	-	443	155
Provisão para Litígios Trabalhistas	(73)	-	(73)	-
Provisão para Litígios Cíveis	1.252	200	3.025	200
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	9	-	9	-
(-) Recuperação de Despesas	(44)	(18)	(44)	(53)
Tributos	345	504	377	511
Depreciação	71	87	74	88
Amortização	462	254	462	254
Gastos Diversos	86	29	108	215
	31.614	29.317	39.462	33.007
Custos Operacionais	3.924	4.730	9.928	7.051
Despesas Gerais e Administrativas	27.690	24.587	29.534	25.956
	31.614	29.317	39.462	33.007

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24.1. Pessoal e administradores

Os gastos por natureza com pessoal e administradores está demonstrado a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 30/10/2024	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 30/10/2024
Pessoal	17.778	16.124	19.444	17.073
Remuneração	11.744	10.588	12.837	11.182
Encargos	4.035	3.660	4.426	3.870
Despesas Rescisórias	45	17	45	17
Outros Benefícios - Corrente	1.765	1.716	1.947	1.861
Estagiários e Programa de Iniciação ao Trabalho	99	143	99	143
Outros	90	-	90	-
Administradores	4.845	4.349	4.886	4.375
Honorários e Encargos (Diretoria e Conselho)	4.720	4.228	4.761	4.254
Benefícios dos Administradores	125	121	125	121
	22.623	20.473	24.330	21.448

24.2. Remuneração dos administradores e empregados

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração, os conselheiros fiscais, os diretores, e os membros do comitê de auditoria estatutário.

A remuneração de empregados e dirigentes da CELGPAR observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração – PCR.

No período findo em 31 de outubro de 2025, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, foram R\$ 49 e R\$ 4, respectivamente. Aos membros de diretoria e assessoria da CELGPAR, a maior e menor remuneração correspondem a R\$ 59 e R\$ 2, respectivamente.

A remuneração do conselho de administração, conselho fiscal, comitê de auditoria estatutário e da diretoria, relativos ao período findo em 31 de outubro de 2025, está devidamente fixada por Assembleia Geral Ordinária, concomitante à Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, de 29 de abril de 2025:

Descrição	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	9	5	4	4	22
Remuneração fixa mensal individual	6	6	6	59	77
Remuneração fixa mensal Total	53	29	24	236	342
Valor total da remuneração anual (por órgão)	636	353	283	2.828	4.100

Descrição	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Diretoria Estatutária
Número de membros	9	5	4	4
Valor da maior remuneração individual	6	6	6	59
Valor da menor remuneração individual	6	6	6	59
Valor médio da remuneração individual	6	6	6	59

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Os saldos por natureza com outros resultados operacionais estão demonstrados a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 31/10/2024	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 31/10/2024
Demais Receitas (Despesas) e Rendas	(7.157)	(12.291)	(5.082)	(12.511)
Ajuste ao Valor Justo (a)	(158)	35	(158)	35
Ganhos (Perdas) em RTA/RTP	(6.999)	(12.326)	(4.924)	(12.546)
Ganhos na Alienação de Bens Não Reversíveis (b)	236	1.110	236	1.110
(-) Tributos Sobre a Receita	647	1.140	599	1.149
PIS Diferido	115	203	107	205
COFINS Diferida	532	937	492	944
Outras Receitas Operacionais	(6.274)	(10.041)	(4.247)	(10.252)
Ajuste ao Valor de Mercado de Investidas (c)	(78.073)	-	(78.073)	-
Perdas na Desativação de Bens Reversíveis	(517)	-	(517)	-
Perdas na Desativação de Bens Não Reversíveis	(17)	-	(17)	-
Perdas na Alienação de Bens Não Reversíveis	(16.283)	-	(16.283)	-
Outras Despesas Operacionais	(94.890)	-	(94.890)	-
	(101.164)	(10.041)	(99.137)	(10.252)

(a) Ajuste ao valor justo dos imóveis inservíveis à concessão em linha com o CPC 28 – Propriedade para Investimento.

(b) Corresponde ao ganho de capital nas alienações de propriedades para investimento.

(c) Ajuste ao valor justo das investidas (valor justo menor despesas de venda), conforme nota explicativa nº 8.

26. Receitas (Despesas) Financeiras - Resultado Líquido

O resultado financeiro líquido tem a seguinte composição por natureza:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 31/10/2024	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 31/10/2024
Resultado Financeiro	51.644	21.326	51.864	20.761
Receita com Aplicações Financeiras	27.038	17.129	27.939	17.455
Multas e Acréscimos Moratórios	9	7	10	9
Variações Monetárias	155	314	157	317
Variações Monetárias - UFVs	4.730	-	4.730	-
Deságio na Aquisição de Investimentos (a)	19.113	59	19.113	59
Juros sobre Empréstimos (b)	2.218	3.039	2.218	3.039
Outras Receitas Financeiras	23	1.843	23	1.843
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(1.560)	(971)	(1.562)	(977)
IOF	(96)	(44)	(102)	(50)
IOF Diferido	130	111	134	111
PIS	(223)	(145)	(223)	(145)
COFINS	(1.371)	(893)	(1.371)	(893)
Receitas Financeiras	51.726	21.420	52.628	21.745
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	-	-	(664)	(890)
Multas a Acréscimos Moratórios	(2)	-	(3)	-
Ajuste a Valor Presente	(36)	(57)	(36)	(57)
Variações Monetárias	(18)	(9)	(35)	(9)
Amortização de Ágio na Aquisição de Investimentos	(26)	(28)	(26)	(28)
Despesas Financeiras	(82)	(94)	(764)	(984)

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Refere-se ao deságio ocorrido na aquisição da companhia Lago Azul.

(b) Juros sobre contrato particular de mútuo financeiro firmado entre a CELGPAR e a Equatorial Goiás (anterior controlada CELG D), com carência de 3 anos e remunerado à 6,8% a.a., conforme nota explicativa nº 7.

27. Imposto de Renda e Contribuição Social

A composição do imposto de renda e contribuição social é formada pelos seguintes valores:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 31/10/2024	01/01/2025 a 31/10/2025	01/01/2024 a 31/10/2024
Contribuição Social Corrente	-	84	183	199
Imposto de Renda Corrente	-	212	342	418
Contribuição Social Diferida	(5.420)	(519)	(5.339)	(492)
Imposto de Renda Diferido	(15.054)	(1.440)	(14.871)	(1.378)
	(20.474)	(1.663)	(19.685)	(1.253)

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem o imposto corrente e diferido. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais.

A reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrados no resultado está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora			01/01/2024 a 31/10/2024			
	01/01/2025 a 31/10/2025	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(38.922)	(38.922)	(38.922)	(38.922)	24.444	24.444	24.444
Base de Cálculo	(38.922)	(38.922)	(38.922)	(38.922)	24.444	24.444	24.444
Imposto de Renda e Contribuição Social (9% e 25%)	(3.503)	(3.503)	(5.837)	(5.837)	2.200	2.200	6.111
Efeitos Fiscais sobre:							
Diferenças Permanentes		(2.895)	(10.845)	(10.845)	(2.635)	(2.635)	(7.319)
Diferenças Temporárias		5.420	15.054	15.054	519	519	1.440
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa		978	1.630	1.630	-	-	-
Adicional de Imposto de Renda		-	-	-	-	-	(20)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	-	2	2	2	84	84	212
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(5.420)	(15.054)	(15.054)	(15.054)	(519)	(519)	(1.440)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.420)	(15.052)	(15.052)	(15.052)	(435)	(435)	(1.228)
Aliquota Efectiva de Imposto de Renda e Contribuição Social		13,9%	38,7%	38,7%	-1,8%	-1,8%	-5,0%

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado****Findas em 31 de outubro de 2025****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Descrição	Consolidado					
	01/01/2025 a 31/10/2025			01/01/2024 a 31/10/2024		
	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ	Receita ou Lucro	CSLL	IRPJ
Receita Anual Permitida - RAP (12% e 8%)	13.031	1.564	1.042	9.060	1.087	725
Receitas Financeiras (100%)	474	474	474	192	192	192
Ativo de Contrato - Receita Financeira (12% e 8%)	11.890	1.427	951	8.784	1.054	703
Ativo de Contrato - Amortização (12% e 8%)	2.075	249	166	(220)	(26)	(18)
Ativo de Contrato - Amortização (12% e 8%)	(10.190)	(1.223)	(815)	(7.202)	(864)	(576)
Receitas com Aplicações Financeiras - Provisão (100%)	430	430	430	138	138	138
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(38.922)	(38.922)	(38.922)	24.444	24.444	24.444
Base de Cálculo		(36.001)	(36.674)		26.025	25.608
Imposto de Renda e Contribuição Social (9% e 25%)		(3.239)	-	5.276		2.342
Efeitos Fiscais sobre:						
Diferenças Permanentes		(2.895)	(10.843)		(2.635)	(7.318)
Diferenças Temporárias		5.339	14.871		492	1.378
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa		978	1.630		-	-
Adicional de Imposto de Renda		-	(40)		-	(44)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		183	342		199	418
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		(5.339)	(14.871)		(492)	(1.378)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social		(5.156)	(14.529)		(293)	(960)
Aliquota Efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social		14,3%	39,6%		-1,1%	-3,7%

28. Lucro por Ação

O cálculo do lucro por ação básico é feito por meio da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora (após o ajuste referente aos juros sobre as ações preferenciais e sobre títulos conversíveis, em ambos os casos líquidos de tributos) pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

Em 31 de outubro de 2025 e 2024, não houve diferença entre o lucro por ação básico e diluído.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Demonstração do Resultado por Atividade

Em atendimento às instruções e orientações da ANEEL, apresentamos a demonstração do resultado do período segregado por atividade das Unidades de Negócio: Geração (G), Transmissão (T), Comercialização (C) e Atividades Não Vinculadas (ANV):

Descrição	Controladora							
	G	C	ANV	01/01/2025 a 31/10/2025	G	C	ANV	01/01/2024 a 31/10/2024
Operações em Continuidade								
Receita Operacional Líquida	15.206	430	191	15.827	16.732	210	131	17.073
Custo de Construção	(2.613)	-	-	(2.613)	(4.069)	-	-	(4.069)
Custos Operacionais	(3.924)	-	-	(3.924)	(4.730)	-	-	(4.730)
Lucro Bruto Operacional	8.669	430	191	9.290	7.933	210	131	8.274
Despesas Gerais e Administrativas	(20.166)	(787)	(6.737)	(27.690)	(24.587)	-	-	(24.587)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(6.869)	-	(94.295)	(101.164)	(11.186)	-	1.145	(10.041)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	28.998	28.998	-	-	29.472	29.472
Lucro Antes das Receitas e Despesas Financeiras	(18.366)	(357)	(71.843)	(90.566)	(27.840)	210	30.748	3.118
Receitas e Despesas Financeiras	22.351	889	28.404	51.644	21.295	-	31	21.326
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	3.985	532	(43.439)	(38.922)	(6.545)	210	30.779	24.444
Imposto de Renda e Contribuição Social	351	(5)	20.128	20.474	2.150	(68)	(419)	1.663
Lucro Líquido do Período	4.336	527	(23.311)	(18.448)	(4.395)	142	30.360	26.107

Descrição	Consolidado								01/01/2024 a 31/10/2024	
	G	T	C	ANV	01/01/2025 a 31/10/2025	G	T	C	ANV	
Operações em Continuidade										
Receita Operacional Líquida	15.206	13.872	430	175	29.683	16.732	10.134	210	49	27.125
Custo de Construção	(2.613)	-	-	-	(2.613)	(4.069)	-	-	-	(4.069)
Custos Operacionais	(3.924)	(6.004)	-	-	(9.928)	(4.730)	(2.321)	-	-	(7.051)
Lucro Bruto Operacional	8.669	7.868	430	175	17.142	7.933	7.813	210	49	16.005
Despesas Gerais e Administrativas	(20.166)	(1.844)	(787)	(6.737)	(29.534)	(24.587)	(1.369)	-	-	(25.956)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(6.869)	2.027	-	(94.295)	(99.137)	(11.186)	(211)	-	1.145	(10.252)
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	-	21.532	21.532	-	-	-	24.296	24.296
Lucro (Prejuízo) Antes das Receitas e Despesas Financeiras	(18.366)	8.051	(357)	(79.325)	(89.997)	(27.840)	6.233	210	25.490	4.093
Receitas e Despesas Financeiras	22.351	220	889	28.404	51.864	21.295	(565)	-	31	20.761
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	3.985	8.271	532	(50.921)	(38.133)	(6.545)	5.668	210	25.521	24.854
Imposto de Renda e Contribuição Social	351	(789)	(5)	20.128	19.685	2.150	(410)	(68)	(419)	1.253
Lucro Líquido do Período	4.336	7.482	527	(30.793)	(18.448)	(4.395)	5.258	142	25.102	26.107

30. Seguros

A CELGPAR, em 31 de outubro de 2025, não tem contratada apólices de seguro dos bens e instalações vinculados aos contratos de concessão das atividades de geração. A companhia adota uma política preventiva com relação à contratação de seguros, procurando colocar os ativos da geração devidamente assegurados, dentro da matriz de risco. Contudo, por se tratar de uma barragem do final da década de 50 e uma usina do início da década de 90, quase que totalmente depreciadas contabilmente, mas em boas condições operacionais, não tem encontrado no mercado de seguradoras, empresas que se disponham a efetuar o seguro patrimonial.

De mais a mais, sabendo da impossibilidade de contratação do seguro patrimonial, para usinas de elevada idade e depreciados equipamentos, o poder concedente, desde 2020, não tem incluído cláusula de seguros nos contratos de concessão e prestação de serviços, fato que não tem impedido as tentativas da CELGPAR de assegurar seus bens. Por esses motivos, em 31 de outubro de 2025, a companhia não possui cobertura de seguro para esses ativos.

A companhia mantém seguro de responsabilidade civil dos seus administradores (seguro D&O), com apólice contratada e vigente até 03 de fevereiro de 2026.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de outubro de 2025, as apólices de seguro existentes, especificadas por modalidade de risco e data de vigência, estão demonstradas no quadro seguir:

Risco	Vigência	Importância Segurada	Prêmio
Fiança Locatícia	11/03/2022 a 10/03/2026	1.857	29
Garantia Judicial	02/05/2023 a 02/05/2026	17.824	32
Risco Operacional (D&O)	03/02/2025 a 03/02/2026	10.000	86
Patrimonial	23/03/2025 a 23/03/2026	4.840	2
Veicular	12/04/2025 a 12/04/2026	FIPE	6
			155

31. Instrumentos Financeiros e Riscos Operacionais

Em atendimento à Resolução CVM nº 76, de 22 de março de 2022, que aprova o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, e a Resolução CVM nº 121, de 03 de junho de 2022, que aprova o CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, a companhia efetuou a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo eles:

- numerário disponível (equivalente ao valor contábil); e
- contas a receber (sujeitas a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável).

31.1. Riscos

Os negócios da CELGPAR compreendem, principalmente, a geração e transmissão de energia elétrica, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a CELGPAR vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir esse tipo de risco a companhia atua na gerência das contas a receber, implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa, quando existentes, são adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização desses.

Risco quanto à escassez de energia

Trata-se de risco de déficit de energia, decorrente de condições climáticas desfavoráveis quanto à não ocorrência de chuvas, dado que a matriz energética brasileira está baseada em fontes hídricas. Anos de estiagem prolongada influenciam o volume de água em estoque nos reservatórios das usinas que, em níveis críticos, elevam o risco de desabastecimento de energia. Neste cenário, eventuais impactos no consumo de energia elétrica podem ocasionar perdas em razão da redução de receitas para a CELGPAR.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Verifica-se que as principais bacias hidrográficas do país, onde estão localizados os reservatórios das regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, tem enfrentado situações climáticas adversas nos últimos anos, levando os órgãos responsáveis pelo setor a adotarem medidas de otimização dos recursos hídricos para garantir o pleno atendimento ao sistema elétrico. Com base nestas perspectivas, e em relação ao risco de curto prazo, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE tem apontado equilíbrio entre a demanda e a oferta de energia, mantendo os índices dentro da margem de segurança. Por outro lado, esse risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br ainda não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

32. Transações com Partes Relacionadas

Os detalhes a respeito das transações entre a companhia e suas investidas estão apresentados a seguir:

Descrição	Controladora					
	31/10/2025	Ativo	Passivo	31/12/2024	Ativo	Passivo
	31/10/2025	Resultado (c)	31/10/2024	Resultado		
Contas a Receber	-	-	-	-	-	140
Firmínópolis	-	-	-	-	-	82
Dividendos a Receber (a)	-	-	8.216	-	-	-
Corumbá III	-	-	4.596	-	-	-
Pantanal	-	-	1.025	-	-	-
Vale do São Bartolomeu	-	-	976	-	-	-
Lago Azul	-	-	790	-	-	-
Firmínópolis	-	-	829	-	-	-
Dividendos a Pagar (a)	-	120.813	-	33	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	120.813	-	33	-	-
Redução de Capital (b)	-	17	-	17	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	17	-	17	-	-
Equivalência Patrimonial (c)	-	-	-	-	28.998	29.472
Corumbá III	-	-	-	-	15.457	16.165
Fazenda Velha	-	-	-	-	633	563
Pantanal	-	-	-	-	5.556	3.476
Vale do São Bartolomeu	-	-	-	-	385	3.327
Lago Azul	-	-	-	-	1.606	796
Firmínópolis	-	-	-	-	5.730	5.176
Planalto	-	-	-	-	(369)	(31)
	-	120.830	8.216	50	29.138	29.554

Descrição	Consolidado					
	31/10/2025	Ativo	Passivo	31/12/2024	Ativo	Passivo
	31/10/2025	Resultado (c)	31/10/2024	Resultado		
Dividendos a Receber (a)	-	-	7.387	-	-	-
Corumbá III	-	-	4.596	-	-	-
Pantanal	-	-	1.025	-	-	-
Vale do São Bartolomeu	-	-	976	-	-	-
Lago Azul	-	-	790	-	-	-
Dividendos a Pagar (a)	-	120.813	-	33	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	120.813	-	33	-	-
AFAC e Redução de Capital (b)	-	17	-	17	-	-
Estado de Goiás e Outros	-	17	-	17	-	-
Equivalência Patrimonial (c)	-	-	-	-	21.532	24.296
Corumbá III	-	-	-	-	15.457	16.165
Fazenda Velha	-	-	-	-	633	563
Pantanal	-	-	-	-	5.556	3.476
Vale do São Bartolomeu	-	-	-	-	385	3.327
Lago Azul	-	-	-	-	(130)	796
Planalto	-	-	-	-	(369)	(31)
	-	120.830	7.387	50	21.532	24.296

(a) Valor de dividendos mínimos obrigatórios e dividendos adicionais propostos a pagar e a receber.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Restituição de Capital disponível a acionistas.

(c) Conforme nota explicativa nº 11, o tratamento da equivalência patrimonial das investidas reconhecidas como ativo não circulante mantido para venda, no ativo circulante, foi realizado até setembro de 2025, em função do novo critério de mensuração conforme preceitua o CPC 31, enquanto a equivalência patrimonial da companhia Planalto foi até 31 de outubro de 2025.

33. Evento Subsequente

33.1. Alienação de participações societárias e do *phase out* da CELGPAR

Em 03 de novembro de 2025 a CELGPAR e a comissão comunicaram, por meio do Aviso do Edital CELGPAR nº 01/2025, a convocação das arrematantes de cada um dos lotes da alienação da investidas, conforme exposto no nata explicativa nº 8, para assinatura do contrato de compra e venda, de forma eletrônica, no dia 12 de novembro de 2025. A transferência do controle acionário das referidas companhias está condicionada à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e à anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Conforme deliberações expressas nas 73^a, 75^a e 76^a Assembleias Gerais Extraordinárias, datadas de 06 de janeiro de 2025, 24 de novembro de 2025 e 29 de dezembro de 2025, respectivamente, a CELGPAR deu partida ao processo de execução de ações para sua *phase out* (retirada de operação progressiva), em consonância com os atos necessários nos termos do art. 206, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º 6.404/1976 e, por consequência, os efeitos previstos no art. 207 daquele dispositivo legal, para sua dissolução; incluindo a identificação e declaração da CELGPAR, na condição de Companhia Aberta de Menor Porte, visando usufruir das concessões previstas na Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, e suas alterações.

33.2. Aquisição de ações e aumento do capital social da Planalto Solar Park S.A.

A CELGPAR, tendo em vista as deliberações contidas na 76^a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 29 de dezembro de 2025, efetuou a aquisição de 51% (cinquenta e um por cento) das ações da Planalto Solar Park S.A., pertencentes à acionista Voltax Engenharia Ltda., com a respectiva liquidação da operação em 08 de janeiro de 2026, pelo montante de R\$ 34.400 mil, com ágio de R\$ 17.874 mil, face ao valor patrimonial de R\$ 16.526 mil. A totalidade das ações da Planalto Solar Park S.A. foram transferidas para a CELGPAR, passando aquela companhia a ser uma subsidiária integral da CELGPAR.

A CELGPAR aumentou o capital social da Planalto Solar Park S.A. com bens, conforme Laudo de Avaliação Contábil de Acervo Patrimonial, datado de 16 de janeiro de 2026, da empresa TSC Advisory, no montante de R\$ 131.987 mil, com data base em 31 de dezembro de 2025. Os ativos contemplados no Laudo de Avaliação Contábil do Acervo Patrimonial foram:

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) Contas a receber da CGH Mambaí e direitos creditórios do contrato SPJU-1209/2001 (Companhia Energética de Goiás – Celg): a CGH Mambaí foi extinta em função de seu alagamento para construção da Pequena Central Hidrelétrica Mambaí II (PCH Mambaí II). Em decorrência, é disponibilizada energia pelo período integral de concessão obtido pela exploração da PCH Mambaí II e de suas eventuais prorrogações, no montante mensal de 203,792 MWh, como contraprestação ao bloco de energia que a CGH Mambaí deixou de produzir mensalmente a partir de sua efetiva paralisação. As contas a receber, registradas a valor contábil, corresponderam a R\$ 97 mil;
- b) Contrato de mútuo: refere-se a direito decorrente de contrato particular de mútuo financeiro, firmado em 17 de setembro de 2014, com a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (CNPJ nº 01.543.032/0001-04), antiga Celg Distribuição S.A. – Celg D, registrado pelo valor contábil de R\$ 31.332 mil;
- c) Recebíveis do Termo de Convênio 01/2024: trata-se de direitos creditórios decorrentes das três usinas fotovoltaicas mantidas em regime de convênio com entidades públicas do Estado de Goiás, denominadas UFV UEG (Anápolis), UFV Cachoeira Dourada e UFV CEASA (Goiânia), registrados a valor contábil de R\$ 98.370 mil;
- d) Terreno (UFV Cachoeira Dourada): refere-se a bem imóvel de matrícula 8118, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, correspondente ao terreno em que se encontra instalada a UFV Cachoeira Dourada, decorrente do desmembramento de 120.350,82 m² (cento e vinte mil e trezentos e cinquenta metros quadrados, e, oitenta e dois centésimos de metros quadrados), do terreno da matrícula 2063, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, situado na cidade de Cachoeira Dourada-GO, considerado pelo valor de mercado de R\$ 1.270 mil.
- e) Ativo imobilizado e intangível administrativo: itens de ativo imobilizado e intangível de natureza administrativa vinculados às operações transferidas, registrados pelo valor contábil de R\$ 801 mil; e
- f) Veículo operacional marca Ford, modelo Ranger XLS, 2.2, 4x4, Diesel, cor Branca, ano/modelo 2018/2018, placa PRS-7064, RENAVAM 01154888077: o veículo classificado no imobilizado apresentava valor contábil nulo e foi considerado pelo valor de mercado de R\$ 116 mil, por refletir, na data base, a melhor estimativa de valor justo (tabela FIPE).

33.3. Programa de Demissão Voluntária – PDV

A CELGPAR, com base na deliberação e no encaminhamento efetuado pelo seu Conselho de Administração, na 212^a Reunião de 12 de dezembro de 2025, instituiu o Programa de Demissão Voluntária – PDV, cujo regulamento previu adesões até 07 de janeiro de 2026.

O custo estimado com as verbas indenizatórias do PDV é de R\$ 5.107 mil, que será acrescido das verbas rescisórias na modalidade de “dispensa sem justa causa – empregador” com aviso prévio indenizado, multa rescisória sobre o montante dos depósitos do FGTS, e, de outras verbas rescisórias por imposição legal.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidado

Findas em 31 de outubro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Além disto, a sistemática de aproveitamento do quadro de pessoal, conforme deliberação na 76^a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 29 de dezembro de 2025, estabeleceu que o pessoal remanescente, ou seja, que não aderir ao PDV, será transferido à subsidiária integral Planalto Solar Park S.A., precedida de análise da necessidade quantitativa e qualitativa destes recursos humanos.

33.4. Estudos e auditoria independente do fluxo de caixa projetado e viabilidade da distribuição de dividendos intermediários

Conforme define o § 5º do art. 84 do estatuto social, a companhia elaborou estudos com projeção de fluxos de caixa, que foram auditados pela firma TSC Advisory, conforme relatório datado de 27 de janeiro de 2026, que demonstram a viabilidade da implementação da distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 120.781 mil, apurados na data base de 31 de outubro de 2025, conforme demonstrações contábeis intermediárias específicas levantadas para esse fim, naquela data, e deliberado na 75^a e 76^a Assembleia Geral de Acionistas de 24 de novembro e 29 de dezembro de 2025, respectivamente.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

Autorização para Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas

**AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

As demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 27 de janeiro de 2026 e serão apreciadas pelo Conselho Fiscal em 30 de janeiro de 2026.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Savio de Faria Caram Zuquim

Membros: Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues de Lyra, Adriano da Rocha Lima, David Aires Leste, Leonardo Lopes Saad, Breno do Carmo Moreira Vieira, Dionizio Jerônimo Alves, Enio Landim Dantas, e, Leandro Neves de Oliveira Bando.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Daniel Garcia de Oliveira

Membros: Daniel Garcia de Oliveira, Marcio Cesar Pereira, Marcos Tadeu de Andrade, Pedro Henrique Ramos Sales, e, Rafael de Souza Morsch.

DIRETORIA

Adriano da Rocha Lima

Diretor Presidente

CPF nº 014.499.017-27

Luiz Evandro Leite

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

CPF nº 081.929.308-31

Gustavo Mendanha Melo

Diretor de Gestão Corporativa

CPF nº 983.276.401-78

Samuel Guilsimar Almeida

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 467.843.491-72

Cleiton Silva Ferreira

Contador CRC-GO 018721/O-6

CPF nº 964.944.921-34

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

Declaração de Concordância com as Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Os Diretores da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso VI da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, findas em 31 de outubro de 2025.

Goiânia-GO, 30 de janeiro de 2026.

DIRETORIA

Adriano da Rocha Lima

Diretor Presidente

CPF nº 014.499.017-27

Luiz Evandro Leite

Diretor Vice-Presidente e de Relações com
Investidores

CPF nº 081.929.308-31

Gustavo Mendanha Melo

Diretor de Gestão Corporativa

CPF nº 983.276.401-78

Samuel Guilsimar Almeida

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 467.843.491-72

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

Declaração de Concordância com o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, em cumprimento ao disposto no art. 27, inciso V da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e às disposições estatutárias, declaram que reviram e discutiram as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, concordando parcialmente com o relatório emitido pela Convicta Auditores Independentes S.S. Ltda., datado de 30 de janeiro de 2026, referente às demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, findas em 31 de outubro de 2025.

Após a devida análise, a Diretoria manifesta concordância parcial com o referido relatório, pelas razões técnicas expostas a seguir.

Ressalva relacionada à mensuração dos ativos não circulantes mantidos para venda

A primeira divergência refere-se à base para conclusão com ressalva que menciona as notas explicativas nº 1.9 e 8, associadas ao Relatório Parcial de Acompanhamento de Conformidade nº 01/2025, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no contexto do processo de desestatização e alienação das participações societárias da CELGPAR.

A Diretoria reconhece a relevância institucional do acompanhamento realizado pelo órgão de controle externo. Contudo, destaca que o referido relatório possui natureza preliminar, não contendo, até a presente data, conclusão definitiva, tampouco determinação de ajustes contábeis, invalidação de metodologias ou impugnação formal dos valores utilizados no processo de alienação.

As notas explicativas nº 1.9 e 8 constituem um conjunto informacional coeso, que descreve de forma adequada: a classificação contábil dos ativos como ativo não circulante mantido para venda, nos termos do CPC 31; os fundamentos econômicos e jurídicos da mensuração adotada; e os eventos subsequentes relevantes, em conformidade com os princípios de transparência, tempestividade e relevância, conforme CPC 26.

Adicionalmente, a mensuração dos referidos ativos foi suportada por laudos de avaliação elaborados por empresa independente, bem como pelos preços mínimos ratificados em edital público de alienação, o que reforça a inexistência, até o momento, de distorção contábil identificada ou de limitação efetiva de escopo, nos termos da NBC TA 705.

Dessa forma, entende a Diretoria que o assunto poderia ser adequadamente tratado como parágrafo de ênfase, sem necessidade de modificação da conclusão, respeitada, contudo, a avaliação prudencial adotada pelos auditores independentes.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR
CNPJ nº 08.560.444/0001-93
Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas
Findas em 31 de outubro de 2025
Declaração de Concordância com o Relatório dos Auditores Independentes

Ressalva relacionada ao cálculo dos dividendos intermediários

A segunda divergência refere-se à base para conclusão com ressalva relacionada ao cálculo dos dividendos intermediários, à luz do art. 189 da Lei nº 6.404/1976.

A Diretoria entende que os prejuízos acumulados apurados nas informações contábeis intermediárias em 31 de outubro de 2025 possuem natureza provisória, não se confundindo com o prejuízo do exercício social, cuja apuração definitiva ocorre ao final do exercício anual, conforme previsto no art. 86 do Estatuto Social da Companhia.

Nesse contexto, o art. 189, parágrafo único, da Lei das S.A., ao estabelecer a ordem de absorção de prejuízos, refere-se ao resultado do exercício social, e não a apurações intermediárias sujeitas a reversão por eventos posteriores, inclusive no último bimestre do exercício.

Ressalte-se, ainda, que: (i) a CELGPAR possuía reservas de lucros e reserva legal regularmente constituídas, oriundas de exercícios anteriores, sendo que tais reservas possuem um caráter finalístico, voltado à distribuição aos acionistas; e (ii) a absorção antecipada de prejuízos intermediários contra essas reservas poderia resultar em uma redução desnecessária do direito econômico dos acionistas, sem respaldo na realidade financeira final da Companhia.

Adicionalmente, a CELGPAR encontra-se em processo de descontinuidade operacional e futura liquidação, de modo que a distribuição de dividendos intermediários assume, nesse contexto específico, natureza de antecipação de partilha patrimonial, o que afasta a aplicação mecânica do racional típico de companhias em continuidade operacional. Mesmo que a CELGPAR mantenha a situação de prejuízos acumulados ao final do exercício social de 2025, o fato destes não terem sido absorvidos pelas reservas de lucro neste balanço intermediário será compensado por outros mecanismos desta própria partilha, como por exemplo a redução do capital social.

À vista disso, a Diretoria entende que o tratamento adotado encontra amparo jurídico, econômico e societário, e que a matéria poderia, igualmente, ser tratada como ênfase, e não como ressalva.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Demonstrações Contábeis Intermediárias – Individuais e Consolidadas

Findas em 31 de outubro de 2025

Declaração de Concordância com o Relatório dos Auditores Independentes

Considerações finais

Diante do exposto, a Diretoria reitera que: não foram identificadas distorções relevantes nas demonstrações contábeis intermediárias; tampouco houve limitação de escopo que impedissem a obtenção de evidência apropriada e suficiente; e as divergências apresentadas decorrem de diferenças de interpretação técnica, em ambiente excepcional de desestatização de investidas, desinvestimento de participações acionárias, e futura liquidação decorrente das decisões proferidas pelos acionistas em Assembleia.

Sem prejuízo do respeito à independência e ao julgamento profissional dos auditores independentes, a Diretoria mantém sua posição de que as ressalvas apresentadas poderiam ser adequadamente enquadradas como parágrafos de ênfase, razão pela qual manifesta sua concordância parcial com o relatório emitido.

Goiânia-GO, 30 de janeiro de 2026.

DIRETORIA

Adriano da Rocha Lima

Diretor Presidente

CPF nº 014.499.017-27

Luiz Evandro Leite

Diretor Vice-Presidente e de Relações
com Investidores

CPF nº 081.929.308-31

Gustavo Mendenha Melo

Diretor de Gestão Corporativa

CPF nº 983.276.401-78

Samuel Guilsmar Almeida

Diretor Técnico e Comercial

CPF nº 467.843.491-72